

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 1117, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, que de conformidade com o disposto no artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelece, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

§ 1º Para cumprimento das disposições expressas na Lei Orgânica que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – Diretrizes, o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento;

II – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

III – metas, a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

§ 2º As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere este artigo, são especificados no Anexo desta Lei.

Art. 2º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, o decorrente de operações de créditos interna e procedentes de convênios com a União e Governo Estadual.

Art. 3º - A alteração ou exclusão de ações em programas constantes do Plano Plurianual ou a inclusão de novo programa poderão ser efetuadas por lei específica de iniciativa do Poder Executivo, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais e deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante com a legislação tributária em vigor na época.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 6º -Integram o PPA 2022 a 2025 os seguintes anexos:

I – Apresentação;

II – Diretrizes Setoriais;

III – Demonstrativos das Receitas 2022 a 2025;

IV – Identificação de Programas;

V – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativos;

VI - Despesas por Função e Subfunções;

VII – Quadro de Detalhamento da Despesa;

VIII – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunções;

IX – Programas e Ações Validadas;

X – Q uadro de Detalhamento das Despesas por Fontes de Recursos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - Os Programas constantes do PPA 2022 a 2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas e as Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIRETRIZES SETORIAIS

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A administração pública municipal de Carnaúba dos Dantas/RN necessita trabalhar priorizando qualidade no nível adequado aos serviços de rotina prestados à população, assim é fundamental que haja a modernização dos setores e serviços para atender com mais agilidade e eficiência o povo carnaubense. Na área do planejamento o trabalho em rede será a diretriz mais importante para elaborar e executar ações voltadas para a população com a participação de todas as secretarias, visando uma melhor qualidade nos serviços e abrindo espaço para participação da sociedade e inovação das ações planejadas.

O funcionalismo municipal será sempre respeitado, considerando toda colaboração destinada a gestão e tendo em vista que alcançar índices de aprovação necessita de uma equipe de profissionais que realizam o trabalho público com dedicação e responsabilidade. Esses profissionais estão diariamente em contato com a população realizando seu trabalho nas diversas áreas de atuação, como saúde, educação, esporte, obras, cultura, turismo, agricultura, assistência social, entre outras, por isso a administração estará pautada no respeito e na igualdade priorizando as seguintes diretrizes:

Descentralização administrativa, atribuindo maior autonomia às secretarias municipais;

Implantação de um planejamento de ações de governo participativo;

Atualização de Leis municipais que disponham sobre os direitos e deveres dos servidores públicos;

Ofertar cursos de aperfeiçoamento para as diversas categorias dos servidores municipais;

Igualdade de oportunidade e tratamento a todos os servidores sem distinção de pessoas e/ou secretarias;

Cumprimento de pagamento dentro do mês de trabalho;

Realização de recadastramento de servidores para atualizar todo o setor de Recursos Humanos;

Modernizar todos os setores da administração para oferecer espaços de trabalho com qualidade e menos riscos;

Reformar ou ampliar o prédio Sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas para melhor funcionamento e atendimento;

FINANÇAS

A gestão pública do município de Carnaúba dos Dantas deverá priorizar a modernização de sua estrutura administrativa, através da capacitação constante de seus servidores, aquisição freqüente de máquinas e equipamentos necessários a uma melhor prestação de serviços à

sociedade Carnaubense, buscando sempre tornar-se mais eficiente na gestão dos recursos humanos e materiais.

Em relação à Administração das finanças públicas, se faz necessário aprimorar o sistema de arrecadação tributária, visando incrementar a receita do município, dando-se o suporte necessário a constante demanda de serviços prestados a população, com maior transparência e clareza no trato com os recursos públicos, tendo em mente sempre, os preceitos da lei complementar 101/2000-LRF, na busca constante pelo equilíbrio e controle das Finanças Públicas do Município.

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O setor tributário do município tem a necessidade de ser modernizado e reestruturado para que se possa incrementar a arrecadação dos impostos, taxas e contribuições, visando o equilíbrio das finanças, buscando o aumento da capacidade de investimento do município.

EDUCAÇÃO

Construir, reformar ou ampliar todas Unidades Municipais de Ensino;
Reformar e adquirir novas peças para o parque das escolas de educação infantil;

Manter a qualidade de funcionamento do Ensino Fundamental

Desenvolver ações voltadas para o incentivo da Leitura com todos os alunos da rede municipal;

Desenvolver projetos socioeducativos no ambiente escolar;

Manter a oferta de cursinhos preparatórios para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental;

Equipar as escolas municipais com aparelhos de informática;

Implantar projetos que valorizem o Esporte Educacional;

Desenvolver nas escolas municipais a criação de viveiros de plantas nativas da região;

Implantar aulas de música nas escolas de Ensino Fundamental;

Oferecer capacitações para todos os servidores da educação municipal;

Adquirir veículo aberto para uso de serviços da secretaria;

Manter a complementação de recursos para o Programa de Alimentação Escolar-PNAE;

Oferecer atendimento especializado para a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PPDE

Garantir o acesso das crianças na escola oferecendo transporte escolar qualificado;

Realizar Atendimento Educacional Especializado nas escolas.

Apoiar os estudantes de Cursos Profissionalizantes que estudam em cidades vizinhas.

OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES PÚBLICOS

Manter uma cidade organizada é dever de todo cidadão, porém, é responsabilidade da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, realizando melhorias e acompanhando a preservação dos espaços públicos, através de:

Aquisição de imóveis para atender as demandas das esferas municipais;
Aquisição de máquinas e equipamentos para melhor desenvolvimento das ações esperadas pela população;

Aquisição de veículos e implementos para melhoria das ações em nosso município;

Construção, ampliação e recuperação de praças e canteiros na zona urbana e rural;

Construção, ampliação e recuperação do terminal rodoviário para melhor atendimento;

Construção, ampliação e recuperação de ruas e vias públicas;

Construção do prédio da Secretaria de Obras para melhor atendimento;

Construção de calçamento e praça na comunidade Rajada para melhor desenvolvimento;

Construção e recuperação de calçamento dos bairros e nas comunidades rurais em crescimento;

Construção, reforma e ampliação de prédios públicos para melhor atendimento a população;

Melhoria do saneamento básico e pavimentação de ruas;

Ampliação de rede elétrica dos bairros em crescimento;

Organização da limpeza pública e coleta seletiva;

Manutenção da frota municipal;

Manutenção da infraestrutura organizacional da Secretaria de Obras.

AGRICULTURA

O Poder Público Municipal Compreende que a Agricultura, Meio Ambiente e Pesca são elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico de nossa Cidade,

Portanto é fundamental o fortalecimento desses setores. Neste sentido a Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Pesca está Coerente com

estes pressupostos e adotará as seguintes diretrizes:

Amenizar os efeitos da estiagem prolongada na zona rural através do abastecimento de água do carro pipa da prefeitura municipal, promover ações de convivência com a seca através de aumento do número de reservatório de água como barreiros açudes, barragens, construção e recuperação de cisternas, cata-ventos e poços tubulares, na zona rural do nosso município.

Construção e recuperação de estradas vicinais já existentes e ampliação em novos acessos, ampliação de rede elétrica na zona rural, recuperação e construção de passagens molhadas e mata-burros, considerando-se as prioridades estabelecidas pelas comunidades rurais junto à prefeitura municipal.

Distribuir nos meses de Maio e novembro (época de vacinação) de todo ano 500 doses da vacina contra febre aftosa para pequenos agricultores, e fazer pequenas palestras nas comunidades com o veterinário explicando a importância das vacinas.

MEIO AMBIENTE

Implantação de ações integradas visando à recuperação das áreas degradadas no município, com o reflorestamento da mata ciliar do rio carnaúba.

Implantação do projeto de arborização urbana por meio do viveiro de mudas de plantas nativas.

Criação de programas de educação ambiental nas escolas e na sociedade em geral objetivando a importância da reciclagem e da coleta seletiva.

Implantação da coleta seletiva no nosso município, objetivando a diminuição do lixo descartado no lixão e inserindo os catadores de lixo no projeto de reciclagem, dando uma melhor qualidade de vida a eles.

Destinação de recursos visando a ampliação da rede de esgotamento sanitário da zona urbana e rural do nosso município.

PESCA

Implantar programa de incentivo a criação de peixe

TURISMO

Implantação de ponto eletrônico nos setores da administração; A referida proposta visa atender ações que promovam o destino local fortalecendo o comércio, artesãos, restaurantes, pousadas, serviços em geral.

É pertinente afirmar que o turismo abrange 52 setores da economia e, Carnaúba dos Dantas está inserido em projetos como: “Geoparque Seridó” faz parte do Polo Seridó de Turismo e está inserida no Mapa de Regionalização do Ministério do Turismo.

Dentre as principais propostas estão:

Cursos de capacitação para condutores de turismo;
Hotelaria;

Bares e restaurantes;

Cama, café e rede;

Curso de idiomas;

Campanhas de publicidade e participação de Eventos

Confecção de folders bilíngue.

Participação em feiras, fóruns, seminários Nacionais e internacionais;

Obras estruturantes:

Construção de um pórtico;

Projeto de revitalização e infraestrutura (Turismo Religioso).

Construção do Museu do Homem Pré-histórico;

Revitalização do Museu do Monte do Galo;

Construção do minishoping do Romeiro;

Obras estruturantes nos Geossítios (Complexo Arqueológico Xique-Xique e Talhado do Gavião).

ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social, estabelece como compromissos:

Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social.

Desenvolver ações de assistência social com vistas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade;

Manter e ampliar a oferta dos serviços de proteção básica e especial do SUAS.

A reestruturação dos equipamentos públicos e a qualificação dos serviços socioassistenciais, potencializando práticas coletivas no processo de trabalho, nos territórios com incidência de vulnerabilidades e riscos;

A desprecarização das relações de trabalho dos profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, em observância às diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS).

Ampliar e aperfeiçoar os serviços prestados pela rede socioassistencial em sua articulação com as demais políticas setoriais;

Contribuir para o crescimento e fortalecimento da integração social, através do estímulo da participação popular e da capacitação de atores e protagonistas sociais do poder público e da sociedade civil;

Promover estratégias e ações voltadas à política de geração de emprego e renda, contribuindo para a descoberta de potencialidades individuais e coletivas, com a finalidade de redução dos níveis de pobreza e desemprego;

O setor de Habitação tem a finalidade de promover ações que atendam as demandas da população local no tocante as questões envolvendo o direito à moradia digna, através da redução do déficit habitacional, com ênfase na inclusão dos municípios em situação de vulnerabilidade social nos programas e projetos habitacionais, respeitando a normativa e proporcionando a inclusão social.

SAUDE

Visando proteger, melhorar e conservar a saúde coletiva da população do município, através da integração das atividades preventivas, curativas e sociais, o Governo Municipal orientará a sua ação pelas seguintes diretrizes:

Racionalizar os gastos e otimizar os recursos, possibilitando ganho de eficiência nas ações e serviços de saúde;

Implementar políticas de ação em saúde preventiva visando na educação em saúde como primeira instância de atuação na Saúde Municipal;

Aperfeiçoar e ampliar os serviços médicos especializados, dentro das possibilidades técnicas e financeiras do município;

Dinamizar e aperfeiçoar os serviços prestados na assistência à saúde do município de Carnáuba dos Dantas, ampliando as estruturas físicas das unidades básicas de saúde;

Garantir recursos para manutenção das unidades de saúde;

Capacitação continuada do pessoal envolvido na atenção básica;

Garantir condições de trabalho necessário à manutenção das atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

Proporcionar o aumento no elenco de medicamentos de acordo com a realidade do município a ser adquiridos com recursos próprios;

Equipar e estrutura esta secretaria para dar condições de um bom desempenho das atividades meio à saúde deste município, com a qualificação constante da gestão do SUS;

Intensificação do atendimento à população materno-infantil;

Ampliação das oportunidades de educação sanitária;

Implementar os sistemas de Vigilância e Promoção da Saúde;

Ampliação e sistematização das atividades de suplementação e educação alimentar;

Aumento da produtividade dos sistemas de prevenção através da expansão das atividades da Estratégia de Saúde da Família.

Expansão e efetivação da Atenção Básica à Saúde no município.

Ampliação e qualificação das ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Endemias) no âmbito Municipal.

Garantir a efetivação da Política de Assistência Farmacêutica Básica (Qualifar-SUS), no âmbito da Atenção Básica.

Estabelecer políticas de desenvolvimento de recursos humanos, ampliando a participação e capacitação dos atores envolvidos no SUS, e

Qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários de serviços de Média e Alta complexidade e em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde.

ESPORTE E LAZER

Incentivar a prática do esporte em suas diversas modalidades e estimular a criação de áreas de lazer, tendo em vista a grande importância para a comunidade dessas práticas, vendo que será um dos pontos importantes para investirmos, tendo a certeza que esta cultura esportiva, poderá nos ajudar no fortalecimento familiar, e na formação de cidadãos de bem, para o futuro de uma comunidade melhor, por isso vemos a importância desses incentivos e da criação de mais áreas para prática esportiva em diversas partes da comunidade, para que possamos cada dia mais fortalecer o laço familiar em nossa comunidade.

Garantir infraestrutura básica para prática de esporte por estudantes e atletas do município, tendo em vista a necessidade de adequações nos complexos esportivos da comunidade vemos a importância de adequações, como pintura, restaurações de estruturas, aquisição de materiais esportivos, veículo para locomoção para o intercâmbio entre cidades, entre outros pontos que serão importantes para o desenvolvimento do esporte Carnaubense.

CULTURA

As diretrizes que norteiam a política cultural deverão ser definidas, orientadas e apoiadas, através do Programa de Desenvolvimento e Valorização da Cultura que buscará propiciar o acesso à cultura, em detrimento da difusão e valorização das manifestações culturais do município, bem como construir mecanismos de fortalecimento que fomentem o desenvolvimento dos bens culturais locais. A partir disso, seguem-se as seguintes diretrizes orientadoras:

Revitalizar o Centro Cultural e Turismo “Mestre França” visando duas etapas: Melhoria na estruturação interna do prédio para um melhor acolhimento de visitantes e munícipes; Construir mini anfiteatro para aproveitamento do espaço externo para realização de eventos especialmente de cunho cultural e de exploração a cidadania;

Promover atividades artístico-culturais no formato de oficinas e cursos para artistas, artesãos, grupos, estudantes e comunidade em geral, visando a difusão e capacitação das atividades que compõem as práticas de arte e cultura da cidade;

Apoiar e fomentar movimentos culturais, subsidiando na promoção de qualquer segmento de atividades e/ou eventos prioritariamente da área cultural, objetivando o crescimento sustentável e desenvolvimento a meio, longo prazo da arte e cultura local;

Fomentar a conservação patrimonial histórico-cultural com atividades de pesquisa e prevalência de projetos direcionados a esfera patrimonial no âmbito educacional. Será por meio dessa atividade, que a memória imaterial e material da cultura e história da cidade se manterá viva;

Construir com os carnaubenses o Plano Municipal de Cultura visando garantir o desenvolvimento cultural consistente e de forma continuada;

Criar o Fundo Municipal de Cultura constituído por recursos provenientes do orçamento anual do Município destinado à Secretaria Municipal de Cultura e de outras fontes, com o objetivo de promover desenvolvimento da cultura no Município;

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:8D71702F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021. Edição 2667

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
4-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA 2022 A 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA								
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025								
Receitas Realizadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Previstas 2022/2025								Consolidado
RS 1,00								
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	21.291.554,87	22.753.344,59	28.674.884,64	26.725.000,00	27.653.080,00	31.986.940,00	34.741.700,00	37.649.800,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	562.557,11	555.438,55	632.116,62	674.000,00	680.080,00	745.300,00	828.400,00	892.100,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	490.314,41	504.552,37	528.616,62	581.000,00	583.080,00	639.500,00	714.000,00	767.300,00
1.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	260.227,81	234.842,06	283.000,00	275.000,00	265.200,00	289.200,00	330.600,00	352.000,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.3.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.4.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	260.227,81	234.842,06	283.000,00	275.000,00	265.200,00	289.200,00	330.600,00	352.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	248.891,14	223.561,66	263.000,00	257.000,00	246.000,00	267.900,00	308.100,00	328.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	248.891,14	223.561,66	256.000,00	250.000,00	240.000,00	260.000,00	300.000,00	320.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	11.336,67	11.280,40	20.000,00	18.000,00	19.200,00	21.300,00	22.500,00	23.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	11.336,67	11.280,40	16.000,00	15.000,00	16.200,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00.00.00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	230.085,60	269.710,31	233.616,62	294.000,00	305.080,00	337.100,00	368.900,00	399.600,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	80.989,38	87.073,44	83.500,00	96.000,00	100.080,00	111.300,00	122.700,00	132.700,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	60.904,58	64.455,33	66.500,00	72.000,00	74.000,00	82.400,00	91.600,00	97.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	49.941,96	50.402,00	40.000,00	55.000,00	59.000,00	63.000,00	70.000,00	75.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	0,00	422,24	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	10.962,62	13.631,09	20.000,00	15.000,00	13.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	20.084,80	22.618,11	17.000,00	24.000,00	26.080,00	28.900,00	31.100,00	34.900,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	20.084,80	22.618,11	15.000,00	22.000,00	24.000,00	26.500,00	28.500,00	32.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.080,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	149.096,22	182.636,87	150.116,62	198.000,00	205.000,00	225.800,00	246.200,00	266.900,00
1.1.1.8.02.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	149.096,22	182.636,87	150.116,62	198.000,00	205.000,00	225.800,00	246.200,00	266.900,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	147.290,26	182.318,40	144.616,62	193.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	1.805,96	318,47	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	0,00	0,00	3.500,00	3.000,00	3.000,00	3.400,00	3.600,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00

1.1.1.8.02.4.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00	1,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.800,00	13.200,00	14.500,00	15.700,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00	1,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.800,00	13.200,00	14.500,00	15.700,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00	1,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.800,00	13.200,00	14.500,00	15.700,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00	1,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.800,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	72.242,70	50.886,18	89.500,00	81.000,00	85.000,00	92.800,00	100.200,00	109.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	29.907,82	20.620,13	53.000,00	41.000,00	43.000,00	46.400,00	51.300,00	56.200,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	5.131,10	20.620,13	33.000,00	34.000,00	36.000,00	38.200,00	42.400,00	46.600,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	5.131,10	20.620,13	33.000,00	34.000,00	36.000,00	38.200,00	42.400,00	46.600,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	5.131,10	20.620,13	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00.00	24.776,72	0,00	14.000,00	5.000,00	5.000,00	5.800,00	6.300,00	6.800,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	6.500,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00.00	24.776,72	0,00	7.500,00	3.000,00	3.000,00	3.400,00	3.700,00	4.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00.00	24.776,72	0,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	42.334,88	30.266,05	36.500,00	40.000,00	42.000,00	46.400,00	48.900,00	53.200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	42.334,88	30.266,05	36.500,00	40.000,00	42.000,00	46.400,00	48.900,00	53.200,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	42.334,88	30.266,05	36.500,00	40.000,00	42.000,00	46.400,00	48.900,00	53.200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	41.336,88	30.025,47	33.000,00	36.000,00	38.000,00	42.000,00	44.000,00	48.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	0,00	240,58	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.300,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	998,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.200,00	15.400,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	14.200,00	15.400,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	480.680,85	497.627,03	530.447,65	540.000,00	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	480.680,85	497.627,03	530.447,65	540.000,00	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	480.680,85	497.627,03	530.447,65	540.000,00	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	480.680,85	497.627,03	530.447,65	540.000,00	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	43.899,02	12.414,24	130.760,99	50.000,00	38.800,00	57.200,00	62.900,00	57.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	33.000,00	16.500,00	4.400,00	18.000,00	19.400,00	21.700,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	33.000,00	16.500,00	4.400,00	18.000,00	19.400,00	21.700,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	33.000,00	16.500,00	4.400,00	18.000,00	19.400,00	21.700,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	13.500,00	1.400,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	43.899,02	12.414,24	97.760,99	33.500,00	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	43.899,02	12.414,24	65.260,99	33.500,00	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	43.899,02	12.414,24	65.260,99	33.500,00	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	43.899,02	12.414,24	65.260,99	33.500,00	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00	3.282,99	844,73	10.000,00	10.000,00	10.800,00	12.000,00	13.000,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00	3.282,99	844,73	10.000,00	10.000,00	10.800,00	12.000,00	13.000,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00	40.616,03	11.569,51	55.260,99	23.500,00	23.600,00	27.200,00	30.500,00	33.900,00

1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	4.563,31	506,10	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.900,00	4.300,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00	3.565,96	744,19	5.000,00	1.500,00	1.500,00	1.700,00	2.000,00	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00	1.851,57	394,23	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.900,00	4.300,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.00	8.224,62	4.020,05	11.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00.00	419,20	147,26	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00	1.329,06	1.272,45	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00.00	14.132,69	2.332,39	14.407,99	4.000,00	4.000,00	4.700,00	5.200,00	5.700,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00.00	6.529,62	2.152,84	11.353,00	2.000,00	2.100,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	20.204.417,89	21.687.864,77	27.261.559,38	25.381.000,00	26.272.200,00	30.453.440,00	33.058.400,00	35.838.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	13.025.497,20	14.789.178,65	17.669.000,00	16.470.000,00	16.880.200,00	19.962.740,00	21.562.000,00	23.093.800,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	13.025.497,20	14.789.178,65	17.669.000,00	16.470.000,00	16.880.200,00	19.962.740,00	21.562.000,00	23.093.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	9.529.681,44	9.113.823,13	11.553.000,00	12.162.500,00	12.924.600,00	14.905.700,00	16.066.900,00	17.208.100,00
1.7.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	8.758.786,21	8.351.018,32	10.700.000,00	11.300.000,00	12.000.000,00	13.900.000,00	14.950.000,00	16.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	8.758.786,21	8.351.018,32	10.700.000,00	11.300.000,00	12.000.000,00	13.900.000,00	14.950.000,00	16.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	386.541,43	375.798,91	420.000,00	420.000,00	450.000,00	490.000,00	540.000,00	590.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	386.541,43	375.798,91	420.000,00	420.000,00	450.000,00	490.000,00	540.000,00	590.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	372.260,54	376.600,12	410.000,00	429.000,00	460.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	372.260,54	376.600,12	410.000,00	429.000,00	460.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	938,01	1.107,22	5.000,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	938,01	1.107,22	5.000,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00
1.7.1.8.01.6.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00.00.00	11.155,25	9.298,56	18.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00.00.00	11.155,25	9.298,56	18.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	167.140,89	175.574,14	256.000,00	222.000,00	235.000,00	262.500,00	280.000,00	317.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	0,00	22.500,29	20.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	0,00	22.500,29	20.000,00	18.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	18.193,57	18.715,12	36.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	18.193,57	18.715,12	36.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.00	3.240,80	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	23.500,00	26.000,00	28.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.00	3.240,80	0,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	23.500,00	26.000,00	28.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	117.590,01	134.358,73	130.000,00	160.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	117.590,01	134.358,73	130.000,00	160.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00.00.00	28.116,51	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00.00.00	28.116,51	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	2.200.172,19	3.246.549,87	2.778.000,00	2.740.000,00	2.843.000,00	3.248.900,00	3.564.000,00	3.763.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	2.200.172,19	2.247.531,74	2.778.000,00	2.540.000,00	2.693.000,00	3.018.900,00	3.314.000,00	3.563.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	2.200.172,19	2.247.531,74	2.778.000,00	2.540.000,00	2.693.000,00	3.018.900,00	3.314.000,00	3.563.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	1.705.616,73	1.779.633,96	1.885.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.01.00.00.00	170.457,03	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.02.00.00.00	256.680,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.1.8.03.1.1.10.03.00.00.00	316.259,66	315.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.04.00.00.00	155.280,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.05.00.00.00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.06.00.00.00	168.390,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.99.00.00.00	494.549,63	1.464.633,96	800.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.00	267.423,60	262.056,60	518.000,00	400.000,00	430.000,00	475.000,00	520.000,00	575.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.01.00.00.00	262.423,60	240.218,55	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.02.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.99.00.00.00	5.000,00	21.838,05	120.000,00	400.000,00	430.000,00	475.000,00	520.000,00	575.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00.00.00	103.545,73	115.002,38	210.000,00	150.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00.00.00	63.759,66	72.200,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.02.00.00.00	5.000,00	13.516,80	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.99.00.00.00	34.786,07	29.285,58	25.000,00	150.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00.00.00	123.586,13	90.838,80	115.000,00	90.000,00	95.000,00	106.900,00	118.000,00	130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.01.00.00.00	50.992,71	72.838,80	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40.99.00.00.00	72.593,42	18.000,00	20.000,00	90.000,00	95.000,00	106.900,00	118.000,00	130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	130.000,00	143.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.99.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	108.000,00	118.800,00	130.000,00	143.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.00	0,00	999.018,13	0,00	200.000,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.00	0,00	999.018,13	0,00	200.000,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00	0,00	999.018,13	0,00	200.000,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	200.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	346.472,59	434.305,20	460.000,00	410.000,00	274.000,00	439.200,00	483.000,00	525.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	346.472,59	434.305,20	460.000,00	410.000,00	274.000,00	439.200,00	483.000,00	525.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	346.472,59	434.305,20	460.000,00	410.000,00	274.000,00	439.200,00	483.000,00	525.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00.00.00	222.000,00	93.856,62	200.000,00	150.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00.00.00	10.218,70	14.931,89	30.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00.00.00	240,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00.00.00	40.513,89	40.767,51	50.000,00	45.000,00	48.000,00	54.000,00	58.000,00	64.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00.00.00	9.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00.00.00	0,00	222.928,18	0,00	100.000,00	30.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99.00.00.00.00	64.500,00	61.821,00	130.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	324.044,96	256.483,56	621.000,00	435.000,00	463.000,00	515.840,00	567.500,00	620.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	165.620,87	115.178,98	210.000,00	150.000,00	160.000,00	178.000,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	165.620,87	115.178,98	210.000,00	150.000,00	160.000,00	178.000,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	3.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	6.000,00	5.000,00	3.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	133.280,00	119.609,60	190.000,00	150.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	133.280,00	119.609,60	190.000,00	150.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	24.266,80	21.694,98	35.000,00	30.000,00	32.000,00	35.640,00	39.000,00	43.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	24.266,80	21.694,98	35.000,00	30.000,00	32.000,00	35.640,00	39.000,00	43.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	877,29	0,00	180.000,00	100.000,00	108.000,00	118.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	877,29	0,00	180.000,00	100.000,00	108.000,00	118.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	457.985,13	1.562.442,75	2.000.000,00	500.000,00	140.000,00	590.000,00	600.000,00	660.000,00

1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	457.985,13	1.562.442,75	2.000.000,00	500.000,00	140.000,00	590.000,00	600.000,00	660.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	457.985,13	1.562.442,75	2.000.000,00	500.000,00	140.000,00	590.000,00	600.000,00	660.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.953.412,92	2.914.265,02	4.332.559,38	3.689.000,00	3.774.500,00	4.301.700,00	4.684.400,00	5.368.800,00
1.7.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	2.953.412,92	2.914.265,02	4.332.559,38	3.689.000,00	3.774.500,00	4.301.700,00	4.684.400,00	5.368.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	2.851.761,49	2.813.878,63	3.500.000,00	3.338.000,00	3.568.600,00	3.819.300,00	4.120.100,00	4.721.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	2.474.351,30	2.462.392,73	2.900.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.550.000,00	4.100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	2.474.351,30	2.462.392,73	2.900.000,00	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.550.000,00	4.100.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	375.196,75	348.649,13	560.000,00	430.000,00	460.000,00	510.000,00	560.000,00	610.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	375.196,75	348.649,13	560.000,00	430.000,00	460.000,00	510.000,00	560.000,00	610.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	2.213,44	2.836,77	5.000,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	4.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	2.213,44	2.836,77	5.000,00	3.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	4.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	47.240,73	35.110,63	121.000,00	61.000,00	65.900,00	72.400,00	79.300,00	87.800,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.200,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.200,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	47.240,73	35.110,63	90.000,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	65.000,00	72.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	47.240,73	35.110,63	90.000,00	50.000,00	54.000,00	59.400,00	65.000,00	72.000,00
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.000,00	6.000,00	6.500,00	7.100,00	7.800,00	8.600,00
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	16.000,00	6.000,00	6.500,00	7.100,00	7.800,00	8.600,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	54.410,70	3.785,26	190.000,00	190.000,00	90.000,00	210.000,00	235.000,00	260.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	2.435,70	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	2.435,70	0,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	51.975,00	3.785,26	90.000,00	90.000,00	40.000,00	100.000,00	115.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	51.975,00	3.785,26	90.000,00	90.000,00	40.000,00	100.000,00	115.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	0,00	61.490,50	521.559,38	100.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	0,00	61.490,50	521.559,38	100.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	0,00	61.490,50	521.559,38	100.000,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	5.150.000,00	5.197.000,00	5.592.500,00	6.160.000,00	6.780.000,00	7.340.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	5.150.000,00	5.197.000,00	5.592.500,00	6.160.000,00	6.780.000,00	7.340.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	5.100.000,00	5.187.000,00	5.582.500,00	6.150.000,00	6.770.000,00	7.330.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	4.900.000,00	4.937.000,00	5.330.000,00	5.860.000,00	6.450.000,00	7.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	4.900.000,00	4.937.000,00	5.330.000,00	5.860.000,00	6.450.000,00	7.000.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	252.500,00	290.000,00	320.000,00	330.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	252.500,00	290.000,00	320.000,00	330.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	62.000,00	67.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	62.000,00	67.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA	ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA				
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	421.632,12	529.275,00	4.496.625,86	2.095.000,00	3.200.000,00	3.304.000,00	3.408.320,00	3.710.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	118.891,34	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	118.891,34	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	118.891,34	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	118.891,34	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	118.891,34	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31.110,00	0,00	91.074,89	45.000,00	50.000,00	54.000,00	58.000,00	60.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	31.110,00	0,00	91.074,89	45.000,00	50.000,00	54.000,00	58.000,00	60.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	31.110,00	0,00	91.074,89	45.000,00	50.000,00	54.000,00	58.000,00	60.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	31.110,00	0,00	91.074,89	45.000,00	50.000,00	54.000,00	58.000,00	60.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	31.110,00	0,00	91.074,89	45.000,00	50.000,00	54.000,00	58.000,00	60.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	390.522,12	529.275,00	4.286.659,63	2.050.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.320,00	3.000.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	390.522,12	429.275,00	3.500.000,00	1.650.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.320,00	2.600.000,00
2.4.1.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	390.522,12	429.275,00	3.500.000,00	1.650.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.320,00	2.600.000,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	169.257,12	10.425,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	169.257,12	10.425,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	169.257,12	10.425,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	169.257,12	10.425,00	650.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	0,00	418.850,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	0,00	418.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	EST. ARREC.	PREVISTA			
	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2024	2025
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	0,00	418.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	221.265,00	0,00	2.050.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.320,00	2.000.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	221.265,00	0,00	2.050.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.320,00	2.000.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	221.265,00	0,00	2.050.000,00	1.050.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.320,00	2.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	100.000,00	786.659,63	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	100.000,00	786.659,63	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	0,00	100.000,00	146.659,63	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	0,00	100.000,00	146.659,63	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	0,00	100.000,00	146.659,63	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	480.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	480.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	480.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.322.297,17	2.233.200,79	2.834.200,00	2.927.000,00	3.113.080,00	3.543.140,00	3.813.220,00	4.143.360,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	2.322.297,17	2.233.200,79	2.834.200,00	2.927.000,00	3.113.080,00	3.543.140,00	3.813.220,00	4.143.360,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	1.751.756,95	1.670.203,35	2.140.000,00	2.260.000,00	2.400.000,00	2.780.000,00	2.990.000,00	3.200.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	187,56	221,42	1.000,00	300,00	320,00	340,00	380,00	420,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	0,00	0,00	200,00	100,00	120,00	120,00	120,00	140,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	494.870,01	492.478,30	580.000,00	580.000,00	620.000,00	660.000,00	710.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	75.039,93	69.730,33	112.000,00	86.000,00	92.000,00	102.000,00	112.000,00	122.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	442,72	567,39	1.000,00	600,00	640,00	680,00	720,00	800,00
TOTAL GERAL	19.390.889,82	21.049.418,80	30.337.310,50	25.893.000,00	27.740.000,00	31.747.800,00	34.336.800,00	37.216.440,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL

Tesoureiro(a)

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Contador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:0FD9B295

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
5-DEMONSTRATIVO DAS RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2022 A 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025							
Receitas Arrecadadas 2019/2020, Orçadas 2021 e Estimadas 2022/2025							RS 1,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.0	21.291.554,87	22.753.344,59	28.674.884,64	27.653.080,00	31.986.940,00	34.741.700,00	37.649.800,00
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.0	562.557,11	555.438,55	632.116,62	680.080,00	745.300,00	828.400,00	892.100,00
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00.0	490.314,41	504.552,37	528.616,62	583.080,00	639.500,00	714.000,00	767.300,00
1.1.1.1.0.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.01.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.0	260.227,81	234.842,06	283.000,00	265.200,00	289.200,00	330.600,00	352.000,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.1.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.01.1.4.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.0	260.227,81	234.842,06	283.000,00	265.200,00	289.200,00	330.600,00	352.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.0	248.891,14	223.561,66	263.000,00	246.000,00	267.900,00	308.100,00	328.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.0	248.891,14	223.561,66	256.000,00	240.000,00	260.000,00	300.000,00	320.000,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.0	11.336,67	11.280,40	20.000,00	19.200,00	21.300,00	22.500,00	23.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.0	11.336,67	11.280,40	16.000,00	16.200,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.3.00.00.00.0	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.100,00	1.500,00	1.500,00
1.1.1.3.03.4.4.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.0	230.085,60	269.710,31	233.616,62	305.080,00	337.100,00	368.900,00	399.600,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.0	80.989,38	87.073,44	83.500,00	100.080,00	111.300,00	122.700,00	132.700,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.0	60.904,58	64.455,33	66.500,00	74.000,00	82.400,00	91.600,00	97.800,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.0	49.941,96	50.402,00	40.000,00	59.000,00	63.000,00	70.000,00	75.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.0	0,00	422,24	2.500,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.0	10.962,62	13.631,09	20.000,00	13.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.0	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.0	20.084,80	22.618,11	17.000,00	26.080,00	28.900,00	31.100,00	34.900,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.0	20.084,80	22.618,11	15.000,00	24.000,00	26.500,00	28.500,00	32.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.0	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.080,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.0	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.0	149.096,22	182.636,87	150.116,62	205.000,00	225.800,00	246.200,00	266.900,00
1.1.1.8.02.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.0	149.096,22	182.636,87	150.116,62	205.000,00	225.800,00	246.200,00	266.900,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.0	147.290,26	182.318,40	144.616,62	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.0	1.805,96	318,47	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.0	0,00	0,00	3.500,00	3.000,00	3.400,00	3.600,00	4.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

1.1.1.8.02.4.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.4.1.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.0	1,00	0,00	12.000,00	12.800,00	13.200,00	14.500,00	15.700,00
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.0	1,00	0,00	12.000,00	12.800,00	13.200,00	14.500,00	15.700,00
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.0	1,00	0,00	12.000,00	12.800,00	13.200,00	14.500,00	15.700,00
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.0	1,00	0,00	10.000,00	10.800,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.1.9.01.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00
1.1.1.9.01.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.0	72.242,70	50.886,18	89.500,00	85.000,00	92.800,00	100.200,00	109.400,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.0	29.907,82	20.620,13	53.000,00	43.000,00	46.400,00	51.300,00	56.200,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.0	5.131,10	20.620,13	33.000,00	36.000,00	38.200,00	42.400,00	46.600,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.0	5.131,10	20.620,13	33.000,00	36.000,00	38.200,00	42.400,00	46.600,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.0	5.131,10	20.620,13	30.000,00	34.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00.0	24.776,72	0,00	14.000,00	5.000,00	5.800,00	6.300,00	6.800,00
1.1.2.1.02.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	6.500,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
1.1.2.1.02.1.1.00.00.00.0	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.2.1.02.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.02.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00.0	24.776,72	0,00	7.500,00	3.000,00	3.400,00	3.700,00	4.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00.0	24.776,72	0,00	6.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00.0	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.0	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.1.04.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	500,00	500,00	600,00	650,00	700,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.0	42.334,88	30.266,05	36.500,00	42.000,00	46.400,00	48.900,00	53.200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.0	42.334,88	30.266,05	36.500,00	42.000,00	46.400,00	48.900,00	53.200,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.0	42.334,88	30.266,05	36.500,00	42.000,00	46.400,00	48.900,00	53.200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.0	41.336,88	30.025,47	33.000,00	38.000,00	42.000,00	44.000,00	48.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.0	0,00	240,58	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.300,00	1.300,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.0	998,00	0,00	1.500,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	13.000,00	14.200,00	15.400,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	14.000,00	12.000,00	13.000,00	14.200,00	15.400,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00.0	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.1.3.0.00.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.1.3.0.00.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00.0	480.680,85	497.627,03	530.447,65	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.0	480.680,85	497.627,03	530.447,65	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.0	480.680,85	497.627,03	530.447,65	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.0	480.680,85	497.627,03	530.447,65	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00.0	43.899,02	12.414,24	130.760,99	38.800,00	57.200,00	62.900,00	57.100,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	33.000,00	4.400,00	18.000,00	19.400,00	21.700,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.0	0,00	0,00	33.000,00	4.400,00	18.000,00	19.400,00	21.700,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.0	0,00	0,00	33.000,00	4.400,00	18.000,00	19.400,00	21.700,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.0	0,00	0,00	30.000,00	1.400,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.0	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.0	43.899,02	12.414,24	97.760,99	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.0	43.899,02	12.414,24	65.260,99	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.0	43.899,02	12.414,24	65.260,99	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.0	43.899,02	12.414,24	65.260,99	34.400,00	39.200,00	43.500,00	35.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.0	3.282,99	844,73	10.000,00	10.800,00	12.000,00	13.000,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.0	3.282,99	844,73	10.000,00	10.800,00	12.000,00	13.000,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.0	40.616,03	11.569,51	55.260,99	23.600,00	27.200,00	30.500,00	33.900,00

1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.0	4.563,31	506,10	6.000,00	3.000,00	3.500,00	3.900,00	4.300,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.0	3.565,96	744,19	5.000,00	1.500,00	1.700,00	2.000,00	2.200,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.0	1.851,57	394,23	2.500,00	3.000,00	3.500,00	3.900,00	4.300,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04.00.00.0	8.224,62	4.020,05	11.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05.00.00.0	419,20	147,26	2.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.0	1.329,06	1.272,45	3.000,00	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
1.3.2.1.00.1.1.02.07.00.00.0	14.132,69	2.332,39	14.407,99	4.000,00	4.700,00	5.200,00	5.700,00
1.3.2.1.00.1.1.02.08.00.00.0	6.529,62	2.152,84	11.353,00	2.100,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.2.00.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	70.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	45.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.0	20.204.417,89	21.687.864,77	27.261.559,38	26.272.200,00	30.453.440,00	33.058.400,00	35.838.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.0	13.025.497,20	14.789.178,65	17.669.000,00	16.880.200,00	19.962.740,00	21.562.000,00	23.093.800,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.0	13.025.497,20	14.789.178,65	17.669.000,00	16.880.200,00	19.962.740,00	21.562.000,00	23.093.800,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.0	9.529.681,44	9.113.823,13	11.553.000,00	12.924.600,00	14.905.700,00	16.066.900,00	17.208.100,00
1.7.1.8.01.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.0	8.758.786,21	8.351.018,32	10.700.000,00	12.000.000,00	13.900.000,00	14.950.000,00	16.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.0	8.758.786,21	8.351.018,32	10.700.000,00	12.000.000,00	13.900.000,00	14.950.000,00	16.000.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.0	386.541,43	375.798,91	420.000,00	450.000,00	490.000,00	540.000,00	590.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.0	386.541,43	375.798,91	420.000,00	450.000,00	490.000,00	540.000,00	590.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.0	372.260,54	376.600,12	410.000,00	460.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.0	372.260,54	376.600,12	410.000,00	460.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.0	938,01	1.107,22	5.000,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.0	938,01	1.107,22	5.000,00	1.600,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00
1.7.1.8.01.6.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.7.0.00.00.00.00.0	11.155,25	9.298,56	18.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.7.1.8.01.7.1.00.00.00.00.0	11.155,25	9.298,56	18.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.0	167.140,89	175.574,14	256.000,00	235.000,00	262.500,00	280.000,00	317.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.0	0,00	22.500,29	20.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.0	0,00	22.500,29	20.000,00	19.000,00	21.000,00	23.000,00	25.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.0	18.193,57	18.715,12	36.000,00	26.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.0	18.193,57	18.715,12	36.000,00	26.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00.00.0	3.240,80	0,00	40.000,00	20.000,00	23.500,00	26.000,00	28.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00.00.0	3.240,80	0,00	40.000,00	20.000,00	23.500,00	26.000,00	28.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.0	117.590,01	134.358,73	130.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.0	117.590,01	134.358,73	130.000,00	170.000,00	190.000,00	200.000,00	230.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00.00.0	28.116,51	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00.00.0	28.116,51	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.0	2.200.172,19	3.246.549,87	2.778.000,00	2.843.000,00	3.248.900,00	3.564.000,00	3.763.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.0	2.200.172,19	2.247.531,74	2.778.000,00	2.693.000,00	3.018.900,00	3.314.000,00	3.563.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.0	2.200.172,19	2.247.531,74	2.778.000,00	2.693.000,00	3.018.900,00	3.314.000,00	3.563.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.0.00.00.00.0	1.705.616,73	1.779.633,96	1.885.000,00	1.900.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.01.00.00.00.0	170.457,03	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.1.02.00.00.00.0	256.680,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.1.8.03.1.1.10.03.00.00.0	316.259,66	315.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.04.00.00.0	155.280,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.05.00.00.0	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.06.00.00.0	168.390,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.10.99.00.00.0	494.549,63	1.464.633,96	800.000,00	1.900.000,00	2.140.000,00	2.350.000,00	2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.0	267.423,60	262.056,60	518.000,00	430.000,00	475.000,00	520.000,00	575.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.01.00.00.0	262.423,60	240.218,55	348.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.02.00.00.0	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.99.00.00.0	5.000,00	21.838,05	120.000,00	430.000,00	475.000,00	520.000,00	575.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00.00.0	103.545,73	115.002,38	210.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.01.00.00.0	63.759,66	72.200,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.02.00.00.0	5.000,00	13.516,80	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.30.99.00.00.0	34.786,07	29.285,58	25.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00.00.0	123.586,13	90.838,80	115.000,00	95.000,00	106.900,00	118.000,00	130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.01.00.00.0	50.992,71	72.838,80	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.40.99.00.00.0	72.593,42	18.000,00	20.000,00	95.000,00	106.900,00	118.000,00	130.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00.00.0	0,00	0,00	50.000,00	108.000,00	118.800,00	130.000,00	143.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.99.00.00.0	0,00	0,00	50.000,00	108.000,00	118.800,00	130.000,00	143.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00.00.0	0,00	999.018,13	0,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.00.0	0,00	999.018,13	0,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	200.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.0	0,00	999.018,13	0,00	150.000,00	230.000,00	250.000,00	200.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA	ORÇADA	ESTIMADA				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.0	346.472,59	434.305,20	460.000,00	274.000,00	439.200,00	483.000,00	525.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.0	346.472,59	434.305,20	460.000,00	274.000,00	439.200,00	483.000,00	525.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.0	346.472,59	434.305,20	460.000,00	274.000,00	439.200,00	483.000,00	525.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00.00.0	222.000,00	93.856,62	200.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00.00.0	10.218,70	14.931,89	30.000,00	16.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00.00.0	240,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00.00.0	40.513,89	40.767,51	50.000,00	48.000,00	54.000,00	58.000,00	64.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00.00.0	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00.00.0	9.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00.00.0	0,00	222.928,18	0,00	30.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
1.7.1.8.04.1.1.99.00.00.00.0	64.500,00	61.821,00	130.000,00	20.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.0	324.044,96	256.483,56	621.000,00	463.000,00	515.840,00	567.500,00	620.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.0	165.620,87	115.178,98	210.000,00	160.000,00	178.000,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.0	165.620,87	115.178,98	210.000,00	160.000,00	178.000,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.0	133.280,00	119.609,60	190.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.0	133.280,00	119.609,60	190.000,00	160.000,00	178.200,00	196.000,00	215.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.0	24.266,80	21.694,98	35.000,00	32.000,00	35.640,00	39.000,00	43.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.0	24.266,80	21.694,98	35.000,00	32.000,00	35.640,00	39.000,00	43.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.0	877,29	0,00	180.000,00	108.000,00	118.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.0	877,29	0,00	180.000,00	108.000,00	118.000,00	130.000,00	140.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	1.000,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.5.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.0	457.985,13	1.562.442,75	2.000.000,00	140.000,00	590.000,00	600.000,00	660.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.0	457.985,13	1.562.442,75	2.000.000,00	140.000,00	590.000,00	600.000,00	660.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.0	457.985,13	1.562.442,75	2.000.000,00	140.000,00	590.000,00	600.000,00	660.000,00

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	2.953.412,92	2.914.265,02	4.332.559,38	3.774.500,00	4.301.700,00	4.684.400,00	5.368.800,00
1.7.2.0.00.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00	2.953.412,92	2.914.265,02	4.332.559,38	3.774.500,00	4.301.700,00	4.684.400,00	5.368.800,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00	2.851.761,49	2.813.878,63	3.500.000,00	3.568.600,00	3.819.300,00	4.120.100,00	4.721.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00	2.474.351,30	2.462.392,73	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.550.000,00	4.100.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	2.474.351,30	2.462.392,73	2.900.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00	3.550.000,00	4.100.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00	375.196,75	348.649,13	560.000,00	460.000,00	510.000,00	560.000,00	610.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	375.196,75	348.649,13	560.000,00	460.000,00	510.000,00	560.000,00	610.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00	2.213,44	2.836,77	5.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	4.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	2.213,44	2.836,77	5.000,00	3.200,00	3.400,00	3.600,00	4.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00	0,00	0,00	35.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00	0,00	0,00	35.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00	47.240,73	35.110,63	121.000,00	65.900,00	72.400,00	79.300,00	87.800,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.200,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00.00	0,00	0,00	15.000,00	5.400,00	5.900,00	6.500,00	7.200,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00	47.240,73	35.110,63	90.000,00	54.000,00	59.400,00	65.000,00	72.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00	47.240,73	35.110,63	90.000,00	54.000,00	59.400,00	65.000,00	72.000,00
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00.00	0,00	0,00	16.000,00	6.500,00	7.100,00	7.800,00	8.600,00
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00.00	0,00	0,00	16.000,00	6.500,00	7.100,00	7.800,00	8.600,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00	54.410,70	3.785,26	190.000,00	90.000,00	210.000,00	235.000,00	260.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00	2.435,70	0,00	100.000,00	50.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.00	2.435,70	0,00	100.000,00	50.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00	51.975,00	3.785,26	90.000,00	40.000,00	100.000,00	115.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00	51.975,00	3.785,26	90.000,00	40.000,00	100.000,00	115.000,00	130.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00	0,00	61.490,50	521.559,38	50.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00	0,00	61.490,50	521.559,38	50.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00	0,00	61.490,50	521.559,38	50.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	100.000,00	20.000,00	24.000,00	26.000,00	29.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	5.150.000,00	5.592.500,00	6.160.000,00	6.780.000,00	7.340.000,00
1.7.5.0.00.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	5.150.000,00	5.592.500,00	6.160.000,00	6.780.000,00	7.340.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	5.100.000,00	5.582.500,00	6.150.000,00	6.770.000,00	7.330.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	4.900.000,00	5.330.000,00	5.860.000,00	6.450.000,00	7.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	4.225.507,77	3.984.421,10	4.900.000,00	5.330.000,00	5.860.000,00	6.450.000,00	7.000.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00.00	0,00	0,00	200.000,00	252.500,00	290.000,00	320.000,00	330.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00.00	0,00	0,00	200.000,00	252.500,00	290.000,00	320.000,00	330.000,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.5.8.99.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CÓDIGO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.7.5.8.99.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	62.000,00	67.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	62.000,00	67.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	43.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.0.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	2.322.297,17	2.233.200,79	2.834.200,00	3.113.080,00	3.543.140,00	3.813.220,00	4.143.360,00
4.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	2.322.297,17	2.233.200,79	2.834.200,00	3.113.080,00	3.543.140,00	3.813.220,00	4.143.360,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	2.322.297,17	2.233.200,79	2.834.200,00	3.113.080,00	3.543.140,00	3.813.220,00	4.143.360,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	1.751.756,95	1.670.203,35	2.140.000,00	2.400.000,00	2.780.000,00	2.990.000,00	3.200.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	187,56	221,42	1.000,00	320,00	340,00	380,00	420,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00	0,00	0,00	200,00	120,00	120,00	120,00	140,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	494.870,01	492.478,30	580.000,00	620.000,00	660.000,00	710.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00	75.039,93	69.730,33	112.000,00	92.000,00	102.000,00	112.000,00	122.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00	442,72	567,39	1.000,00	640,00	680,00	720,00	800,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	18.969.257,70	20.520.143,80	25.840.684,64	24.540.000,00	28.443.800,00	30.928.480,00	33.506.440,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL

Tesoureiro(A)

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Contador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A765C0F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
6-IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS 2022 A 2025**

GABINETE DO PREFEITO			
01. Denominação			
TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
02. Objetivo			
Promover a transparencia da gestao e, otimizacao da organizacao publica, dotando-a de condicoes necessarias a sua operacionalizacao e acoes de desenvolvimento institucional.			
03. Justificativa			
A qualidade nos servicos publicos do municipio requer uma melhoria nas condicoes de infra-estrutura, equipamentos, capacitacao dos servidores, parcerias com outros orgaos, transparencia e da necessidade de garantir o controle social			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		07. Término Previsto (mm/aaaa)	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Satisfacao da Populacao		50,00	08/2017
		11. Índice desejado ao final do PPA	
		70,00	
Fonte de Pesquisa			
Municipio de Carnauba dos Dantas			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
01. Denominação			
QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO			
02. Objetivo			
Melhorar a função de acompanhamento da execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas.			
03. Justificativa			
Assegurar que os órgãos atuem em consonância com os princípios constitucionais, sendo necessario a formacao de uma equipe qualificada, suficiente e equipada para acompanhamentos dos atos, garantindo as ações para o aperfeicoamento da gestao publica.			
04. Público Alvo			
Servidores Publicos do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		07. Término Previsto (mm/aaaa)	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Satisfacao da Populacao		50,00	08/2017
		11. Índice desejado ao final do PPA	
		70,00	
Fonte de Pesquisa			
Municipio de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
01. Denominação			
REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			
02. Objetivo			
Promover acoes de desenvolvimento institucional e otimizacão da gestao publica; dotando-a de instrumentos necessarios a sua operacionalizacão e qualificacao dos seus recursos humanos			
03. Justificativa			
A busca da qualificacao dos servidores publicos, melhorias na estrutura fisica e da organizacao do pessoal, aquisicoes de equipamentos e tecnologias necessarias a melhoria da eficiencia e eficacia da gestao publica municipal.			
04. Público Alvo			
Servidores Publicos do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		07. Término Previsto (mm/aaaa)	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Satisfacao da Populacao		50,00	08/2017
		11. Índice desejado ao final do PPA	
		70,00	
Fonte de Pesquisa			
Municipio de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
01. Denominação			
TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO			
02. Objetivo			
Ampliar o acesso de qualidade a informacao e aos servicos digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconomico por meio da TIC nas diversas areas.			
03. Justificativa			
Manutencao das atividades-meio da area de Tecnologia da Informacao e Comunicacao da instituicao contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutencao de TI, como locacão de pessoal, manutencao			

de sistemas, dentre outras			
04. Público Alvo			
Servidores Públicos do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Satisfação da População		50,00	08/2017
70,00			
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnaúba dos Dantas			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
01. Denominação			
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL			
02. Objetivo			
Promover a manutenção e Implementar ações de modernização da administração financeira, visando a garantia e equilíbrio fiscal das contas públicas do município, com ênfase na execução orçamentária e financeira.			
03. Justificativa			
Para podermos prestar serviços públicos de qualidade se faz necessário uma gestão financeira bem planejada, equilibrada e responsável, por meio do desenvolvimento de medidas de estímulo ao crescimento da arrecadação, associado ao desenvolvimento econômico.			
04. Público Alvo			
População do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
Fonte de Pesquisa			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
01. Denominação			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO			
02. Objetivo			
Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais, utilizando novas tecnologias e fomentando o desenvolvimento socioeconômico por meio da TIC nas diversas áreas.			
03. Justificativa			
Manutenção das atividades-meio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da instituição contemplando o pagamento de despesas de Custeio de Manutenção de TI, como locação de pessoal, manutenção de sistemas, dentre outras.			
04. Público Alvo			
Servidores Públicos do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Satisfação da População		50,00	08/2017
		70,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnaúba dos Dantas			
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
01. Denominação			
MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
02. Objetivo			
Incrementar a arrecadação tributária visando o equilíbrio das finanças, buscando o aumento da capacidade de investimento do município.			
03. Justificativa			
Para podermos prestar serviços públicos de qualidade se faz necessário a ampliação das receitas próprias do município, já que os recursos repassados pela União e Estado são insuficientes para suprir todas as demandas da população.			
04. Público Alvo			
População do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% Índice de Aumento da Arrecadação		70,00	08/2017
		85,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnaúba dos Dantas			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
02. Objetivo			
Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro de patrimônio histórico-artístico-cultural do			
03. Justificativa			

A cultura esta integrada com praticamente todas as grandes agendas do desenvolvimento economico, com sua sustentabilidade, com a consolidacao da democracia, com a sua agenda social, com a educacao de qualidade e demais direitos. Sao muitas suas inter

04. Público Alvo

Populacao do Municipio

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	() Temporária	1/2022
		12/2025

08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% Melhoria da Qualidade de Vida	1,00	08/2017	20,00

Fonte de Pesquisa

Município de Carnaúba dos Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**01. Denominação**

MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL

02. Objetivo

Ampliar a Educação Infantil, ofertando ensino de qualidade

03. Justificativa

Proporcionar melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento da educação infantil com nível de eficiência e qualidade.

04. Público Alvo

Populacao do Municipio

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	() Temporária	1/2022
		12/2025

08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Reducao da Evasao Escolar	6,00	08/2017	3,00
% de Reducao da Taxa de Analfabetismo	5,00	00/0000	2,00

Fonte de Pesquisa

Município de Carnaúba dos Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**01. Denominação**

MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02. Objetivo

Ampliar a oferta no ensino fundamental de forma que os alunos possam desenvolver as habilidades e competências orientadas na BNCC

03. Justificativa

Proporcionar um melhor desempenho escolar, buscando oferecer o desenvolvimento do ensino fundamental com nível de eficiencia e qualidade.

04. Público Alvo

Alunos da Rede Publica Municipal

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	() Temporária	1/2022
		12/2025

08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Reducao da Evasao Escolar	6,00	08/2017	3,00
% de Reducao da Taxa de Analfabetismo	5,00	00/0000	2,00

Fonte de Pesquisa

Município de Carnaúba dos Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**01. Denominação**

REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS

02. Objetivo

Reestruturar os servicos educacionais de forma que contemplem a qualidade da educacao e a melhoria na prestacao de servicos, oferecendo educacao basica de excelencia, contribuindo efetivamente para o exercicio da cidadania.

03. Justificativa

Proporcionar uma educacao publica de qualidade, visando um melhor desempenho escolar diante dos principios de formacao do cidadao

04. Público Alvo

Alunos da Rede Publica Municipal

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)	06. Início Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	() Temporária	1/2022
		12/2025

08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
% de Reducao da Evasao Escolar	6,00	08/2017	3,00
% de Reducao da Taxa de Analfabetismo	5,00	00/0000	2,00

Fonte de Pesquisa

Município de Carnaúba dos Dantas

SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER**01. Denominação**

ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL

02. Objetivo			
Democratizar o acesso a pratica e a cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes e jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida,			
03. Justificativa			
Democratizar o acesso a pratica e a cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de criacças, adolescentes e jovens, como fator de formacao da cidadania e melhoria da qualidade de vida, e instrumento de inclusao social			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher oscampos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% Melhoria da Qualidade de Vida		1,00	
		08/2017	
		20,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES			
01. Denominação			
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS			
02. Objetivo			
Construir e ampliar as estruturas físicas dos predios, praças e espaços publicos e adquirir equipamentos necessarios para dar suporte aos servicos urbanos, visando assim a melhoria da qualidade de vida da populacao.			
03. Justificativa			
Ampliar a infra-estrutura e capacidade de prestacao de servicos urbanos do municipio faz-se necessario para que se possa prestar um servico publico mais eficiente a populacao.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher oscampos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% Melhoria da Infraestrutura Urbana		1,00	
		08/2017	
		20,00	
11. Índice desejado ao final do PPA			
% de Satisfacao da Populacao		50,00	
		08/2017	
		70,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
01. Denominação			
DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL			
02. Objetivo			
Proporcionar condicoes para o desenvolvimento turistico do municipio com melhoria na infraestrutura turistica e capacitacao de pessoas, visando a geracao de renda na economia local.			
03. Justificativa			
Consciente do potencial turistico do municipio e da oportunidade de explora-lo racionalmente, faz-se necessario desenvolver acoes para sua promocao.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher oscampos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% Aumento na Geracao do Empregao e Renda		1,00	
		08/2017	
		30,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
01. Denominação			
PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA			
02. Objetivo			
Compreendendo que a agricultura e a pecuaria sao elementos essenciais a geracao de renda, e consequentemente desenvolvimento economico de nossa cidade, pretende-se, atraves de acoes estimular o desenvolvimento das atividades agricolas em garantia do crescimento do produtor rural			
03. Justificativa			
O setor agricola como um todo e responsavel pela producao de alimentos de origem vegetal e animal para atender a demanda alimenticia mundial e e de extrema importancia que haja a valorizacao e fortalecimento dos setores produtivos atraves de política			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher oscampos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% Aumento na Geracao do Empregao e Renda		1,00	
		08/2017	
		30,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
01. Denominação			

PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO			
02. Objetivo			
Formular e implementar politicas publicas voltadas a gestao ambiental expressas em planos, programas e projetos bem como criar as condições de estrutura e de organização necessárias à implementação das ações importantes a melhoria da qualidade de vida das pessoas.			
03. Justificativa			
A implementacao de uma gestao ambiental eficiente requer a garantia da implantacao de politicas capazes de assegurar a melhoria na qualidade de vida das pessoas em consonancia com os postulados do desenvolvimento ambiental sustentavel			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% Melhoria da Qualidade de Vida		1,00	08/2017
			20,00
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
01. Denominação			
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
02. Objetivo			
Investir na recuperacao e na conservacao de estradas rurais, beneficiando diretamente o escoamento da producao agricola e Ceramista, melhorando consequentemente o fluxo do transporte escolar e da comunidade			
03. Justificativa			
É de suma importancia para os habitantes da zona rural de nosso municipio terem suas estradas vicinais em melhores condicoes de trafego.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% Melhoria da Infraestrutura Urbana		1,00	08/2017
			20,00
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
01. Denominação			
PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA			
02. Objetivo			
Assegurar a populacao do campo o acesso a agua para uso domestico, desesdentacao de animais, producao de culturas alimenticias e forragens.			
03. Justificativa			
Varias localidades permanecem em situacao de vulnerabilidade hidrica e isso e fator contribuinte para que os agricultores(as) desistam de desenvolver suas atividades agricolas. Por esses motivos, torna-se necessario o desenvolvimento de politicas pub			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Aumento das Acoes Preventivas		50,00	08/2017
			90,00
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
01. Denominação			
GESTAO DA HABITACAO			
02. Objetivo			
Atender a populacao em situacao de pobreza comprovada, reduzindo-se ao maximo o deficit atual e potencial de habitacoes, especialmente para populacao carente.			
03. Justificativa			
A situacao de vulnerabilidade em que estao expostas as familias, devida as condicoes socio-economicas requer implantacao de programa de construcao e melhoria das moradias			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% Rducao do Defiet Habitacional		1,00	08/2017
			20,00
Fonte de Pesquisa			
IBGE			
RESERVA DE CONTIGENCIA			

01. Denominação			
RESERVA DE CONTIGENCIA			
02. Objetivo			
PREVENCAO DE RISCO DE EVENTOS INESPERADOS QUE POSSAM GERA DESEQUILIBRIO FINANCEIRO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.			
03. Justificativa			
PREVENCAO DE RISCO DE EVENTOS INESPERADOS QUE POSSAM GERA DESEQUILIBRIO FINANCEIRO E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% Melhoria da Qualidade de Vida		1,00	08/2017
11. Índice desejado ao final do PPA			
20,00			
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
01. Denominação			
FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE			
02. Objetivo			
Ampliar a qualificação da Atenção Básica, dotando as UBS/ESF, caracterizados como a porta de entrada e preferencial da Rede de Atencao, Neste aspecto, os profissionais deverao ser qualificados e os equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas. A melhoria da atencao			
03. Justificativa			
Efetivar a Equipes de Saude da Familia como prioritaria para as praticas sanitarias participativas e de organização da Atenção Primaria em Saude no município.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Aumento das Acoes Preventivas		50,00	08/2017
11. Índice desejado ao final do PPA			
90,00			
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
01. Denominação			
MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
02. Objetivo			
Ampliar a qualificacao das acoes de Vigilancia (Sanitaria, Epidemiologica, Ambiental e Endemias), com recursos, materiais, profissionais qualificados, equipamentos e insumos suficientes para o conjunto das acoes propostas, com vistas a melhoria da atencao a saude.			
03. Justificativa			
Continuidade das acoes de prevencao e controle de doencas, garantindo a oferta de manutencao de servicos de vigilancia em saude no ambito municipal			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Aumento das Acoes Preventivas		50,00	08/2017
11. Índice desejado ao final do PPA			
90,00			
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			
01. Denominação			
MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
02. Objetivo			
Garantir a efetivacao da Política de Assistencia Farmaceutica Basica, atraves do acesso da populacao aos medicamentos e insumos para o tratamento dos agravos e programas de saude especificos, no ambito da Atencao Basica			
03. Justificativa			
Necessidade da Institucionalizacao da Política de Assistencia Farmaceutica municipal, propiciando a populacao o acesso aos medicamentos basicos e Insumos necessarios ao tratamento de doencas.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)
% de Aumento dos Pacientes Atendidos		60,00	08/2017
11. Índice desejado ao final do PPA			
90,00			
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnauba dos Dantas			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS			

01. Denominação			
MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02. Objetivo			
Articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários dos serviços de média e alta complexidade e em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.			
03. Justificativa			
Necessidade de institucionalizar mecanismos de controle, avaliação e regulação na prestação dos serviços nas várias áreas de complexidade, garantindo condições de funcionalidade aos profissionais de saúde e aos serviços.			
04. Público Alvo			
População do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% de Aumento dos Pacientes Atendidos		60,00	
		08/2017	
		90,00	
% de Aumento das Ações Preventivas		50,00	
		08/2017	
		90,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnaúba dos Dantas			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
01. Denominação			
ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02. Objetivo			
Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, promovendo o protagonismo, a proteção social voltada à população em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou violação de direitos. Articular, integrar e aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras políticas sociais e econômica			
03. Justificativa			
Necessidade de aperfeiçoamento das políticas de assistência social no município, a fim de promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população, por meio de ações pautadas na intersetorialidade das políticas públicas, na promoção			
04. Público Alvo			
População do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% Redução de Famílias Carentes		30,00	
		08/2017	
		20,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnaúba dos Dantas			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
01. Denominação			
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02. Objetivo			
fortalecer a organização institucional e a gestão do sistema único da assistência social (SUAS) com ampliação de serviços e a valorização dos trabalhadores, assim como aprimorar a gestão desse Sistema na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial, planejar, gerir e avaliar a política			
03. Justificativa			
Assegurar o funcionamento da rede socio assistencial de proteção social; Qualificar os serviços e promover sua articulação com os programas de transferência de renda; Possibilitar a estruturação de unidades de desenvolvimento dos serviços socio assist			
04. Público Alvo			
População do Município			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Início Previsto (mm/aaaa)	
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		1/2022	
		12/2025	
08. Indicadores		09. Índice mais recente	
% Redução de Famílias Carentes		30,00	
		08/2017	
		20,00	
Fonte de Pesquisa			
Município de Carnaúba dos Dantas			

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4F5BF720

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
8-DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2022 A 2025

DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES						
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025						
Despesas Previstas 2022/2025						Consolidado
						RS 1,00
FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
01		LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
	031	ACAO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
04		ADMINISTRACAO	3.160.000,00	3.652.000,00	3.833.000,00	4.047.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.175.000,00	2.467.000,00	2.586.000,00	2.754.000,00
	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	740.000,00	882.000,00	922.000,00	935.000,00
	124	CONTROLE INTERNO	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
	126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
06		SEGURANCA PUBLICA	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
	182	DEFESA CIVIL	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL	1.697.000,00	1.778.200,00	2.066.000,00	2.226.800,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
	241	ASSISTENCIA AO IDOSO	130.000,00	155.000,00	178.000,00	200.000,00
	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	315.000,00	378.000,00	422.000,00	465.000,00
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.217.000,00	1.208.200,00	1.432.000,00	1.525.800,00
10		SAUDE	8.940.000,00	10.180.000,00	10.720.000,00	11.791.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	107.000,00	114.000,00	122.000,00
	301	ATENCAO BASICA	6.870.000,00	7.758.000,00	8.283.000,00	8.989.000,00
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	1.790.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	130.000,00	155.000,00	173.000,00	190.000,00
	304	VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
12		EDUCACAO	7.296.000,00	8.321.000,00	9.099.800,00	9.819.500,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	130.000,00	145.000,00	160.000,00	185.000,00
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.026.000,00	5.605.000,00	6.159.500,00	6.596.500,00
	364	ENSINO SUPERIOR	85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
	365	EDUCACAO INFANTIL	2.010.000,00	2.421.000,00	2.620.300,00	2.858.000,00
	367	EDUCACAO ESPECIAL	45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
13		CULTURA	270.000,00	287.000,00	419.000,00	356.000,00
	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.000,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
	392	DIFUSAO CULTURAL	250.000,00	267.000,00	299.000,00	336.000,00
15		URBANISMO	2.868.000,00	3.116.000,00	3.552.000,00	3.841.140,00
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	565.000,00	541.000,00	732.000,00	618.000,00
	452	SERVICOS URBANOS	2.303.000,00	2.575.000,00	2.760.000,00	3.223.140,00
	605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	60.000,00	0,00
16		HABITACAO	20.000,00	346.600,00	245.000,00	250.000,00
	481	HABITACAO RURAL	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
	482	HABITACAO URBANA	20.000,00	291.600,00	185.000,00	185.000,00
17		SANEAMENTO	50.000,00	150.000,00	70.000,00	250.000,00
	511	SANEAMENTO BASICO RURAL	50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
18		GESTAO AMBIENTAL	120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
20		AGRICULTURA	920.000,00	1.006.000,00	1.240.000,00	1.239.000,00
	605	ABASTECIMENTO	70.000,00	32.000,00	95.000,00	38.000,00
	606	EXTENSAO RURAL	705.000,00	902.000,00	984.000,00	1.111.000,00
	608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	145.000,00	72.000,00	161.000,00	90.000,00

23		COMERCIO E SERVICOS	134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
	695	TURISMO	134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
25		ENERGIA	640.000,00	785.000,00	760.000,00	905.000,00
	752	ENERGIA ELETRICA	640.000,00	785.000,00	760.000,00	905.000,00
26		TRANSPORTE	70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
27		DESPORTO E LAZER	235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
	812	DESPORTO COMUNITARIO	235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
TOTAL GERAL			27.740.000,00	31.747.800,00	34.336.800,00	37.216.440,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL

Tesoureiro(a)

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Contador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C0364BE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
9-CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2022 A 2025

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025					
					R\$ 1,00
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	Próprios	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	Próprios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	Próprios	1.190.000,00	1.240.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00
2099 - CONSERVACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	Próprios	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
2100 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0001		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
Total da SubFunção 031		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
Total da Função 01		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO P/GABINETE	Próprios	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Próprios	520.000,00	600.000,00	650.000,00	710.000,00
2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	Próprios	25.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	Próprios	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	Próprios	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total do Programa 0002		695.000,00	787.000,00	851.000,00	919.000,00
PROGRAMA: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1005 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Próprios	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA	Próprios	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Próprios	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total do Programa 0003		1.130.000,00	1.330.000,00	1.385.000,00	1.485.000,00
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Próprios	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total do Programa 9999		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total da SubFunção 122		2.175.000,00	2.467.000,00	2.586.000,00	2.754.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2101 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	Próprios	300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
Total do Programa 0003		300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
PROGRAMA: 0004 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Próprios	430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
Total do Programa 0004		430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
PROGRAMA: 0026 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1048 - MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	Próprios	10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa 0026		10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da SubFunção 123		740.000,00	882.000,00	922.000,00	935.000,00
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0019 - QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Próprios	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Total do Programa 0019		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00

Total da SubFunção 124		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
PROGRAMA: 0026 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1066 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	Próprios	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total do Programa 0026		20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total da SubFunção 126		20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	Próprios	15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0003		15.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
Total da SubFunção 128		15.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
SUBFUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS					
PROGRAMA: 0006 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1050 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	Próprios	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	Próprios	100.000,00	115.000,00	125.000,00	136.000,00
Total do Programa 0006		140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
Total da SubFunção 129		140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
Total da Função 04		3.160.000,00	3.652.000,00	3.833.000,00	4.047.000,00
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA					
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2098 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	Próprios	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total do Programa 0002		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da SubFunção 182		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da Função 06		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	Outros	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0005		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 122		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1006 - CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
2007 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Outros	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
2008 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	Outros	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa 0005		130.000,00	155.000,00	178.000,00	200.000,00
Total da SubFunção 241		130.000,00	155.000,00	178.000,00	200.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2013 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	Outros	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total do Programa 0005		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total da SubFunção 242		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2014 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	Outros	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	Outros	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
2089 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	Outros	180.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
2112 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Outros	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total do Programa 0005		315.000,00	378.000,00	422.000,00	465.000,00
Total da SubFunção 243		315.000,00	378.000,00	422.000,00	465.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					

Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1010 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA/HUMANA DOS PROG	Outros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2012 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	Próprios	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
2015 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	Outros	200.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
2094 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA	Outros	100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00
2114 - PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	Próprios	20.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
Total do Programa 0005		445.000,00	420.000,00	570.000,00	512.000,00
PROGRAMA: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1007 - AQUISICAO DE VEICULOS P/PROGRAMAS SOCIAIS	Outros	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2005 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPACAO	Outros	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
2006 - EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Outros	22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2017 - ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	Outros	60.000,00	61.200,00	64.000,00	66.800,00
2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	Próprios	550.000,00	630.000,00	690.000,00	750.000,00
2022 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	Outros	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
2024 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	Próprios	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
2113 - POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Outros	25.000,00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do Programa 0016		772.000,00	788.200,00	862.000,00	1.013.800,00
Total da SubFunção 244		1.217.000,00	1.208.200,00	1.432.000,00	1.525.800,00
Total da Função 08		1.697.000,00	1.778.200,00	2.066.000,00	2.226.800,00
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	Próprios	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00
2038 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Próprios	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total do Programa 0007		100.000,00	107.000,00	114.000,00	122.000,00
Total da SubFunção 122		100.000,00	107.000,00	114.000,00	122.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1045 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	Outros	800.000,00	850.000,00	850.000,00	900.000,00
2029 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	Outros	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2032 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	Outros	1.104.000,00	1.233.000,00	1.364.000,00	1.460.000,00
2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Outros	150.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00
2034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	Outros	3.500.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
2037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	Outros	600.000,00	690.000,00	750.000,00	850.000,00
2042 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	Outros	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	Próprios	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2045 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	Outros	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
2085 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	Outros	180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	Outros	200.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00
2111 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	Outros	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total do Programa 0007		6.870.000,00	7.758.000,00	8.283.000,00	8.989.000,00
Total da SubFunção 301		6.870.000,00	7.758.000,00	8.283.000,00	8.989.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1008 - REFOR/AMPLIACAO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA DANTAS	Próprios	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1061 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	Outros	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
2039 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	Outros	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
2043 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	Outros	130.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00
2059 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	Outros	200.000,00	220.000,00	240.000,00	280.000,00
2083 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE	Próprios	260.000,00	280.000,00	300.000,00	340.000,00
Total do Programa 0023		1.510.000,00	1.790.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
Total da SubFunção 302		1.510.000,00	1.790.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 0021 - MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2036 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	Outros	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
2041 - MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	Outros	20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do Programa 0021		130.000,00	155.000,00	173.000,00	190.000,00

Total da SubFunção 303		130.000,00	155.000,00	173.000,00	190.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	Outros	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total do Programa 0020		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total da SubFunção 304		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2030 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ACE	Outros	280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total do Programa 0020		280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total da SubFunção 305		280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total da Função 10		8.940.000,00	10.180.000,00	10.720.000,00	11.791.000,00
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Próprios	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	Próprios	100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
Total do Programa 0025		130.000,00	145.000,00	160.000,00	185.000,00
Total da SubFunção 122		130.000,00	145.000,00	160.000,00	185.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1016 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	Outros	100.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	Outros	0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	Outros	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1067 - CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	Outros	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	Outros	145.000,00	155.000,00	170.000,00	185.000,00
2047 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	Outros	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Outros	250.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Outros	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.275.000,00
2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	Outros	2.750.000,00	3.150.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
2051 - GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	Outros	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
2052 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	Outros	450.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
2053 - CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	Próprios	10.000,00	15.000,00	20.000,00	24.000,00
2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	Próprios	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
2084 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL	Próprios	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
2106 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	Próprios	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Total do Programa 0024		4.976.000,00	5.605.000,00	6.109.500,00	6.596.500,00
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1069 - CONSTRUIR/REFORMA/EQUIPAR QUADRA ESPORTIVA	Outros	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total do Programa 0025		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da SubFunção 361		5.026.000,00	5.605.000,00	6.159.500,00	6.596.500,00
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2062 - APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	Próprios	85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
Total do Programa 0025		85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da SubFunção 364		85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL	Outros	60.000,00	80.000,00	70.000,00	100.000,00
1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	Próprios	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	Próprios	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
2058 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	Outros	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
2078 - VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	Outros	600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	Próprios	130.000,00	150.000,00	160.000,00	175.000,00
2087 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	Outros	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00

2102 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	Outros	180.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
2103 - VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	Outros	600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
2104 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	Outros	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
2105 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	Outros	50.000,00	160.000,00	168.300,00	170.000,00
Total do Programa 0008		2.010.000,00	2.421.000,00	2.620.300,00	2.858.000,00
Total da SubFunção 365		2.010.000,00	2.421.000,00	2.620.300,00	2.858.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2063 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Outros	45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total do Programa 0025		45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total da SubFunção 367		45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total da Função 12		7.296.000,00	8.321.000,00	9.099.800,00	9.819.500,00
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO CULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1034 - CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL	Outros	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2068 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0011		20.000,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 391		20.000,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO CULTURA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1071 - APOIO EMERGENCIAL AO SETOR DE CULTURA	Próprios	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2055 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	Próprios	100.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Próprios	110.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00
2070 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa 0011		250.000,00	267.000,00	299.000,00	336.000,00
Total da SubFunção 392		250.000,00	267.000,00	299.000,00	336.000,00
Total da Função 13		270.000,00	287.000,00	419.000,00	356.000,00
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	Outros	350.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00
1028 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	Outros	60.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
1030 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	Próprios	50.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1051 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	Próprios	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	Próprios	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
1054 - IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	Outros	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
1072 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	Próprios	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total do Programa 0010		565.000,00	541.000,00	732.000,00	618.000,00
Total da SubFunção 451		565.000,00	541.000,00	732.000,00	618.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	Outros	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	Outros	0,00	55.000,00	0,00	65.000,00
1052 - CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	Outros	0,00	0,00	0,00	188.140,00
2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	Próprios	923.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	Próprios	1.220.000,00	1.340.000,00	1.460.000,00	1.600.000,00
2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	Próprios	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total do Programa 0010		2.303.000,00	2.575.000,00	2.760.000,00	3.223.140,00
Total da SubFunção 452		2.303.000,00	2.575.000,00	2.760.000,00	3.223.140,00
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
2064 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL	Outros	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total do Programa 0010		0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da SubFunção 605		0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Função 15		2.868.000,00	3.116.000,00	3.552.000,00	3.841.140,00

FUNÇÃO: 16 - HABITACAO					
SUBFUNÇÃO: 481 - HABITACAO RURAL					
PROGRAMA: 0014 - GESTAO DA HABITACAO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL	Outros	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total do Programa 0014		0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da SubFunção 481		0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0014 - GESTAO DA HABITACAO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1013 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	Outros	0,00	266.600,00	160.000,00	160.000,00
2080 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHS	Próprios	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total do Programa 0014		20.000,00	291.600,00	185.000,00	185.000,00
Total da SubFunção 482		20.000,00	291.600,00	185.000,00	185.000,00
Total da Função 16		20.000,00	346.600,00	245.000,00	250.000,00
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL					
PROGRAMA: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1011 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS	Outros	50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total do Programa 0015		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total da SubFunção 511		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1021 - INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	Outros	0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total do Programa 0010		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total da SubFunção 512		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total da Função 17		50.000,00	150.000,00	70.000,00	250.000,00
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	Próprios	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
2072 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	Próprios	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
2073 - INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	Próprios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
2092 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	Próprios	25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
2110 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Próprios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0015		120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
Total da SubFunção 541		120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
Total da Função 18		120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0031 - PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1037 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	Próprios	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	Próprios	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total do Programa 0031		70.000,00	32.000,00	95.000,00	38.000,00
Total da SubFunção 605		70.000,00	32.000,00	95.000,00	38.000,00
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1032 - ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Outros	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	Próprios	150.000,00	170.000,00	200.000,00	250.000,00
2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	Próprios	500.000,00	590.000,00	640.000,00	710.000,00
2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	Próprios	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
Total do Programa 0013		665.000,00	857.000,00	939.000,00	1.061.000,00
PROGRAMA: 0031 - PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	Próprios	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do Programa 0031		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total da SubFunção 606		705.000,00	902.000,00	984.000,00	1.111.000,00

SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA: 0013 - PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	Próprios	30.000,00	35.000,00	42.000,00	45.000,00
1041 - CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	Outros	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
2074 - APOIO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Próprios	35.000,00	37.000,00	39.000,00	45.000,00
Total do Programa 0013		145.000,00	72.000,00	161.000,00	90.000,00
Total da Subfunção 608		145.000,00	72.000,00	161.000,00	90.000,00
Total da Função 20		920.000,00	1.006.000,00	1.240.000,00	1.239.000,00
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO					
PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1035 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	Outros	0,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00
1070 - REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	Próprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2071 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO TURISMO MUNICIPAL	Próprios	100.000,00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
2108 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	Próprios	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do Programa 0012		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
Total da Subfunção 695		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
Total da Função 23		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA					
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELÉTRICA					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1026 - AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	Outros	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Próprios	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
Total do Programa 0010		640.000,00	705.000,00	760.000,00	825.000,00
PROGRAMA: 0013 - PROMOÇÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1036 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NA ZONA RURAL	Próprios	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Programa 0013		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Subfunção 752		640.000,00	785.000,00	760.000,00	905.000,00
Total da Função 25		640.000,00	785.000,00	760.000,00	905.000,00
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA: 0017 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1042 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	Próprios	30.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Próprios	40.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
Total do Programa 0017		70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
Total da Subfunção 782		70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
Total da Função 26		70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
FUNÇÃO: 27 - ESPORTE E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO					
PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSÃO SOCIAL					
Ação	Recursos	2022	2023	2024	2025
1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS	Próprios	0,00	50.000,00	0,00	60.000,00
1024 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Outros	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	Próprios	20.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
2060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	Próprios	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
2061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Próprios	150.000,00	172.000,00	190.000,00	205.000,00
Total do Programa 0009		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
Total da Subfunção 812		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
Total da Função 27		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
TOTAL GERAL		27.740.000,00	31.747.800,00	34.336.800,00	37.216.440,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL

Tesoureiro(a)

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
10-AÇÕES VALIDADAS 2022 A 2025

Lei Original
C.N.P.J.: 08.088.254/0001-15
PLANO PLURIANUAL 2022 / 2025
Programas/Ações Validadas

Programa: 0001 MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES		1	0001 - Equipamento adquirido							Und		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA		1	0055 - Concurso Realizado							Und		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		2022	1,00	2023	1,00	2024		2025		Total	2,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00						60.000,00
2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			1.190.000,00		1.240.000,00		1.340.000,00		1.410.000,00		5.180.000,00
2099 - CONSERVACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		1	0037 - Unidade Reformada							und		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00		50.000,00		50.000,00		160.000,00
2100 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO		1	0004 - Populacao em Geral							Pessoa		
01.031	ACAO LEGISLATIVA		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2022	5,00	2023	5,00	2024	4,00	2025	4,00	Total	18,00
				1.300.000,00		1.350.000,00		1.440.000,00		1.510.000,00		5.600.000,00
Programa: 0002 TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO P/GABINETE		1	0005 - Veiculo Adquirido							und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO			40.000,00		40.000,00		45.000,00		45.000,00		170.000,00
2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO			520.000,00		600.000,00		650.000,00		710.000,00		2.480.000,00
2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO			25.000,00		30.000,00		32.000,00		33.000,00		120.000,00
2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO			80.000,00		85.000,00		90.000,00		95.000,00		350.000,00
2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO			30.000,00		32.000,00		34.000,00		36.000,00		132.000,00
2098 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL		2	0004 - Populacao em Geral							Pessoa		
06.182	DEFESA CIVIL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.002	GABINETE DO PREFEITO			20.000,00		22.000,00		23.000,00		25.000,00		90.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2022	6,00	2023	6,00	2024	6,00	2025	6,00	Total	24,00
				715.000,00		809.000,00		874.000,00		944.000,00		3.342.000,00
Programa: 0003 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
1005 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1	0001 - Equipamento adquirido							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			30.000,00		30.000,00		35.000,00		35.000,00		130.000,00
1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA		1	0060 - Predios Publicos Construidos e Ampliados							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022		2023	1,00	2024		2025		Total	1,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					100.000,00						100.000,00
1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		1	0055 - Concurso Realizado							Und		
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2022		2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	3,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					20.000,00		20.000,00		22.000,00		62.000,00
2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1.100.000,00		1.200.000,00		1.350.000,00		1.450.000,00		5.100.000,00
2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		2	0040 - Profissionais Capacitados							und		
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		2022		2023		2024		2025		Total	
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			15.000,00		18.000,00		20.000,00		20.000,00		73.000,00
2101 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL		2	0054 - Amortizacao de Dividas							und		
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.004	SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			300.000,00		380.000,00		380.000,00		350.000,00		1.410.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2022	3,00	2023	5,00	2024	4,00	2025	4,00	Total	16,00
				1.445.000,00		1.748.000,00		1.805.000,00		1.877.000,00		6.875.000,00
Programa: 0004 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL												
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida		
Função / SubFunção		Metas Físicas										
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras										
2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		2	0066 - Servicos Estruturados							Und		
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			430.000,00		490.000,00		530.000,00		570.000,00		2.020.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO			2022	1,00	2023	1,00	2024	1,00	2025	1,00	Total	4,00
				430.000,00		490.000,00		530.000,00		570.000,00		2.020.000,00
Programa: 0005 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												

Função / Subfunção		Metas Físicas													
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras													
1037 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ		1	0057 - Acudes/Barreiros/Pocos Construídos e Recuperados							Und					
20.605	ABASTECIMENTO		2022	1,00		2023		2024	1,00		2025		Total	2,00	
02.014	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			40.000,00					60.000,00					100.000,00	
1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DÁGUA NA ZONA RURAL		1	0061 - Abastecimento Dagua							Und					
20.605	ABASTECIMENTO		2022	1,00		2023	1,00		2024	1,00		2025	1,00	Total	4,00
02.014	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			30.000,00			32.000,00			35.000,00			38.000,00	135.000,00	
1039 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E POCOS		1	0061 - Abastecimento Dagua							Und					
20.606	EXTENSAO RURAL		2022	1,00		2023	1,00		2024	1,00		2025	1,00	Total	4,00
02.014	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			40.000,00			45.000,00			45.000,00			50.000,00	180.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2022	3,00		2023	2,00		2024	3,00		2025	2,00	Total	10,00
				110.000,00			77.000,00			140.000,00			88.000,00	415.000,00	
Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGENCIA															
Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)							Unidade de Medida					
Função / Subfunção		Metas Físicas													
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras													
9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA		2	0039 - Acoes Desenvolvidas							umd					
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		2022	1,00		2023	1,00		2024	1,00		2025	1,00	Total	4,00
02.099	RESERVA DE CONTIGENCIA			350.000,00			350.000,00			350.000,00			350.000,00	1.400.000,00	
TOTAL NO PPA POR ANO			2022	1,00		2023	1,00		2024	1,00		2025	1,00	Total	4,00
				350.000,00			350.000,00			350.000,00			350.000,00	1.400.000,00	

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:3C892069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
11-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA 2022 A 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025
Despesas Previstas

RS 1,00					
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO					
AÇÃO: 1002 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1002		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1009 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1009		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.190.000,00	1.240.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00
Total da Ação 2001		1.190.000,00	1.240.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00
AÇÃO: 2099 - CONSERVACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 2099		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2100 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2100		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0001		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
Total da SubFunção 031		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
Total da Função 01		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
Total da Unidade 001		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
Total da Órgão 01		1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.510.000,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
AÇÃO: 1003 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO P/GABINETE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
Total da Ação 1003		40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
AÇÃO: 2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		520.000,00	600.000,00	650.000,00	710.000,00
Total da Ação 2009		520.000,00	600.000,00	650.000,00	710.000,00

AÇÃO: 2010 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
Total da Ação 2010		25.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
AÇÃO: 2088 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da Ação 2088		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
AÇÃO: 2095 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total da Ação 2095		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total do Programa 0002		695.000,00	787.000,00	851.000,00	919.000,00
Total da SubFunção 122		695.000,00	787.000,00	851.000,00	919.000,00
Total da Função 04		695.000,00	787.000,00	851.000,00	919.000,00
FUNÇÃO: 06 - SEGURANCA PUBLICA					
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL					
PROGRAMA: 0002 - TRANSPARENCIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
AÇÃO: 2098 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da Ação 2098		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total do Programa 0002		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da SubFunção 182		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da Função 06		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da Unidade 002		715.000,00	809.000,00	874.000,00	944.000,00
UNIDADE: 003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0019 - QUALIFICACAO DO CONTROLE INTERNO					
AÇÃO: 2079 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Total da Ação 2079		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Total do Programa 0019		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Total da SubFunção 124		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Total da Função 04		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Total da Unidade 003		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
UNIDADE: 004 - SEC. MUL. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
AÇÃO: 1005 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 1005		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 1046 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1046		0,00	100.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Total da Ação 2002		1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00

Total do Programa 0003		1.130.000,00	1.330.000,00	1.385.000,00	1.485.000,00
Total da SubFunção 122		1.130.000,00	1.330.000,00	1.385.000,00	1.485.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
AÇÃO: 2101 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
Total da Ação 2101		300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
Total do Programa 0003		300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
Total da SubFunção 123		300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
PROGRAMA: 0026 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO					
AÇÃO: 1066 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total da Ação 1066		20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total do Programa 0026		20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total da SubFunção 126		20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0003 - REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL					
AÇÃO: 1057 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
Total da Ação 1057		0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
AÇÃO: 2003 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2003		15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0003		15.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
Total da SubFunção 128		15.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00
Total da Função 04		1.465.000,00	1.778.000,00	1.840.000,00	1.917.000,00
Total da Unidade 004		1.465.000,00	1.778.000,00	1.840.000,00	1.917.000,00
UNIDADE: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 0004 - MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA MUNICIPAL					
AÇÃO: 2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
Total da Ação 2004		430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
Total do Programa 0004		430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
PROGRAMA: 0026 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ESTRATEGICA DO MUNICIPIO					
AÇÃO: 1048 - MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da Ação 1048		10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
Total do Programa 0026		10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
Total da SubFunção 123		440.000,00	502.000,00	542.000,00	585.000,00
Total da Função 04		440.000,00	502.000,00	542.000,00	585.000,00
Total da Unidade 005		440.000,00	502.000,00	542.000,00	585.000,00
UNIDADE: 006 - SEC. MUN. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS					
PROGRAMA: 0006 - MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO DA ADM. TRIBUTARIA DO MUNICIPIO					
AÇÃO: 1050 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total da Ação 1050		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	115.000,00	125.000,00	136.000,00
Total da Ação 2026		100.000,00	115.000,00	125.000,00	136.000,00
Total do Programa 0006		140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
Total da SubFunção 129		140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
Total da Função 04		140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
Total da Unidade 006		140.000,00	160.000,00	170.000,00	186.000,00
UNIDADE: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO CULTURA					
AÇÃO: 1034 - CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total da Ação 1034		0,00	0,00	100.000,00	0,00
AÇÃO: 2068 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2068		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0011		20.000,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 391		20.000,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO CULTURA					
AÇÃO: 1071 - APOIO EMERGENCIAL AO SETOR DE CULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1071		20.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2055 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
Total da Ação 2055		100.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
AÇÃO: 2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00
Total da Ação 2069		110.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2070 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIIS E ARTISTICAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 2070		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total do Programa 0011		250.000,00	267.000,00	299.000,00	336.000,00
Total da SubFunção 392		250.000,00	267.000,00	299.000,00	336.000,00
Total da Função 13		270.000,00	287.000,00	419.000,00	356.000,00
Total da Unidade 008		270.000,00	287.000,00	419.000,00	356.000,00
UNIDADE: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
AÇÃO: 1049 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00

Total da Ação 1049		30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
AÇÃO: 2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
Total da Ação 2081		100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
Total do Programa 0025		130.000,00	145.000,00	160.000,00	185.000,00
Total da SubFunção 122		130.000,00	145.000,00	160.000,00	185.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0024 - MELHORIA/ESTRUTURACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
AÇÃO: 1016 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Ação 1016		100.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
AÇÃO: 1023 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da Ação 1023		0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
AÇÃO: 1064 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 1064		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 1067 - CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da Ação 1067		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 2046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		145.000,00	155.000,00	170.000,00	185.000,00
Total da Ação 2046		145.000,00	155.000,00	170.000,00	185.000,00
AÇÃO: 2047 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
Total da Ação 2047		3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
AÇÃO: 2048 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		250.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
Total da Ação 2048		250.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
AÇÃO: 2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.275.000,00
Total da Ação 2049		1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.275.000,00
AÇÃO: 2050 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		2.750.000,00	3.150.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
Total da Ação 2050		2.750.000,00	3.150.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
AÇÃO: 2051 - GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Total da Ação 2051		160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
AÇÃO: 2052 - MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		450.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
Total da Ação 2052		450.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
AÇÃO: 2053 - CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	20.000,00	24.000,00
Total da Ação 2053		10.000,00	15.000,00	20.000,00	24.000,00
AÇÃO: 2054 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Total da Ação 2054		8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
AÇÃO: 2084 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
Total da Ação 2084		15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
AÇÃO: 2106 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Total da Ação 2106		25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Total do Programa 0024		4.976.000,00	5.605.000,00	6.109.500,00	6.596.500,00
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
AÇÃO: 1069 - CONTRUIR/REFORMA/EQUIPAR QUADRA ESPORTIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da Ação 1069		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total do Programa 0025		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da SubFunção 361		5.026.000,00	5.605.000,00	6.159.500,00	6.596.500,00
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
AÇÃO: 2062 - APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da Ação 2062		85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
Total do Programa 0025		85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da SubFunção 364		85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 0008 - MELHORIA E ESTRUTURACAO DO DO ENSINO INFANTIL					
AÇÃO: 1044 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	80.000,00	70.000,00	100.000,00
Total da Ação 1044		60.000,00	80.000,00	70.000,00	100.000,00
AÇÃO: 1055 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 1055		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
AÇÃO: 1063 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total da Ação 1063		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
AÇÃO: 2058 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
Total da Ação 2058		200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
AÇÃO: 2078 - VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
Total da Ação 2078		600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
AÇÃO: 2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		130.000,00	150.000,00	160.000,00	175.000,00
Total da Ação 2082		130.000,00	150.000,00	160.000,00	175.000,00
AÇÃO: 2087 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total da Ação 2087		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2102 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
Total da Ação 2102		180.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
AÇÃO: 2103 - VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
Total da Ação 2103		600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
AÇÃO: 2104 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Total da Ação 2104		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
AÇÃO: 2105 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	160.000,00	168.300,00	170.000,00
Total da Ação 2105		50.000,00	160.000,00	168.300,00	170.000,00
Total do Programa 0008		2.010.000,00	2.421.000,00	2.620.300,00	2.858.000,00
Total da SubFunção 365		2.010.000,00	2.421.000,00	2.620.300,00	2.858.000,00
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0025 - REESTRUTURACAO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS					
AÇÃO: 2063 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total da Ação 2063		45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total do Programa 0025		45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total da SubFunção 367		45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Total da Função 12		7.296.000,00	8.321.000,00	9.099.800,00	9.819.500,00
Total da Unidade 009		7.296.000,00	8.321.000,00	9.099.800,00	9.819.500,00
UNIDADE: 010 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA: 0009 - ESPORTE E LAZER COMO INCLUSAO SOCIAL					
AÇÃO: 1017 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	50.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação 1017		0,00	50.000,00	0,00	60.000,00
AÇÃO: 1024 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da Ação 1024		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 1025 - APOIO AO ESPORTE AMADOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Total da Ação 1025		20.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
AÇÃO: 2060 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total da Ação 2060		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
AÇÃO: 2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	172.000,00	190.000,00	205.000,00
Total da Ação 2061		150.000,00	172.000,00	190.000,00	205.000,00
Total do Programa 0009		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
Total da SubFunção 812		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
Total da Função 27		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
Total da Unidade 010		235.000,00	272.000,00	294.000,00	323.000,00
UNIDADE: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES					
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
AÇÃO: 1027 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		350.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00
Total da Ação 1027		350.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00
AÇÃO: 1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS PUBLICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
Total da Ação 1028		60.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
AÇÃO: 1030 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Ação 1030		50.000,00	0,00	60.000,00	0,00
AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRACAS E CANTEIROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Ação 1051		55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
AÇÃO: 1053 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Total da Ação 1053		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
AÇÃO: 1054 - IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1054		20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1072 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Total da Ação 1072		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00

Total do Programa 0010		565.000,00	541.000,00	732.000,00	618.000,00
Total da SubFunção 451		565.000,00	541.000,00	732.000,00	618.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
AÇÃO: 1029 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da Ação 1029		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
AÇÃO: 1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	55.000,00	0,00	65.000,00
Total da Ação 1031		0,00	55.000,00	0,00	65.000,00
AÇÃO: 1052 - CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	0,00	188.140,00
Total da Ação 1052		0,00	0,00	0,00	188.140,00
AÇÃO: 2065 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		923.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Total da Ação 2065		923.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
AÇÃO: 2066 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.220.000,00	1.340.000,00	1.460.000,00	1.600.000,00
Total da Ação 2066		1.220.000,00	1.340.000,00	1.460.000,00	1.600.000,00
AÇÃO: 2091 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da Ação 2091		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total do Programa 0010		2.303.000,00	2.575.000,00	2.760.000,00	3.223.140,00
Total da SubFunção 452		2.303.000,00	2.575.000,00	2.760.000,00	3.223.140,00
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
AÇÃO: 2064 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Ação 2064		0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total do Programa 0010		0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da SubFunção 605		0,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Função 15		2.868.000,00	3.116.000,00	3.552.000,00	3.841.140,00
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
AÇÃO: 1021 - INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação 1021		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total do Programa 0010		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total da SubFunção 512		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Total da Função 17		0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA					
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0010 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					
AÇÃO: 1026 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total da Ação 1026		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
AÇÃO: 2023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
Total da Ação 2023		580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
Total do Programa 0010		640.000,00	705.000,00	760.000,00	825.000,00
Total da SubFunção 752		640.000,00	705.000,00	760.000,00	825.000,00
Total da Função 25		640.000,00	705.000,00	760.000,00	825.000,00
Total da Unidade 011		3.508.000,00	3.971.000,00	4.312.000,00	4.916.140,00
UNIDADE: 013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS					
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO					
PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL					
AÇÃO: 1035 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00
Total da Ação 1035		0,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00
AÇÃO: 1070 - RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 1070		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2071 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TURISMO MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
Total da Ação 2071		100.000,00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
AÇÃO: 2108 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Total da Ação 2108		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do Programa 0012		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
Total da SubFunção 695		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
Total da Função 23		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
Total da Unidade 013		134.000,00	246.000,00	313.000,00	345.000,00
UNIDADE: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA					
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO					
SUBFUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL					
PROGRAMA: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
AÇÃO: 1011 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total da Ação 1011		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total do Programa 0015		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total da SubFunção 511		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Total da Função 17		50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0015 - PROMOCAO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICIPIO					
AÇÃO: 1031 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Total da Ação 1031		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
AÇÃO: 2072 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Total da Ação 2072		15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2073 - INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 2073		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
AÇÃO: 2092 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
Total da Ação 2092		25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2110 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2110		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0015		120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
Total da SubFunção 541		120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
Total da Função 18		120.000,00	134.000,00	158.000,00	172.000,00
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0031 - PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA					
AÇÃO: 1037 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Total da Ação 1037		40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
AÇÃO: 1038 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total da Ação 1038		30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Total do Programa 0031		70.000,00	32.000,00	95.000,00	38.000,00
Total da SubFunção 605		70.000,00	32.000,00	95.000,00	38.000,00
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA					
AÇÃO: 1032 - ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Total da Ação 1032		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
AÇÃO: 2075 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	170.000,00	200.000,00	250.000,00
Total da Ação 2075		150.000,00	170.000,00	200.000,00	250.000,00
AÇÃO: 2076 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		500.000,00	590.000,00	640.000,00	710.000,00
Total da Ação 2076		500.000,00	590.000,00	640.000,00	710.000,00
AÇÃO: 2077 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
Total da Ação 2077		15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
Total do Programa 0013		665.000,00	857.000,00	939.000,00	1.061.000,00
PROGRAMA: 0031 - PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA					
AÇÃO: 1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total da Ação 1039		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total do Programa 0031		40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Total da SubFunção 606		705.000,00	902.000,00	984.000,00	1.111.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					
PROGRAMA: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA					
AÇÃO: 1040 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	35.000,00	42.000,00	45.000,00
Total da Ação 1040		30.000,00	35.000,00	42.000,00	45.000,00
AÇÃO: 1041 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Total da Ação 1041		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
AÇÃO: 2074 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		35.000,00	37.000,00	39.000,00	45.000,00
Total da Ação 2074		35.000,00	37.000,00	39.000,00	45.000,00
Total do Programa 0013		145.000,00	72.000,00	161.000,00	90.000,00
Total da SubFunção 608		145.000,00	72.000,00	161.000,00	90.000,00
Total da Função 20		920.000,00	1.006.000,00	1.240.000,00	1.239.000,00
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA					
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA					
PROGRAMA: 0013 - PROMOCAO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA					
AÇÃO: 1036 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Ação 1036		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Programa 0013		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da SubFunção 752		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Função 25		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA: 0017 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA					
AÇÃO: 1042 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Total da Ação 1042		30.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
AÇÃO: 1047 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
Total da Ação 1047		40.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
Total do Programa 0017		70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
Total da SubFunção 782		70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
Total da Função 26		70.000,00	102.000,00	104.000,00	116.000,00
Total da Unidade 014		1.160.000,00	1.322.000,00	1.572.000,00	1.607.000,00
UNIDADE: 015 - FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO					
SUBFUNÇÃO: 481 - HABITACAO RURAL					
PROGRAMA: 0014 - GESTAO DA HABITACAO					
AÇÃO: 1012 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Ação 1012		0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

Total do Programa 0014		0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da SubFunção 481		0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0014 - GESTAO DA HABITACAO					
AÇÃO: 1013 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		0,00	266.600,00	160.000,00	160.000,00
Total da Ação 1013		0,00	266.600,00	160.000,00	160.000,00
AÇÃO: 2080 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total da Ação 2080		20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total do Programa 0014		20.000,00	291.600,00	185.000,00	185.000,00
Total da SubFunção 482		20.000,00	291.600,00	185.000,00	185.000,00
Total da Função 16		20.000,00	346.600,00	245.000,00	250.000,00
Total da Unidade 015		20.000,00	346.600,00	245.000,00	250.000,00
UNIDADE: 099 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total da Ação 9999		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total do Programa 9999		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total da SubFunção 122		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

Total da Função 04		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total da Unidade 099		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Total da Órgão 02		15.803.000,00	18.439.600,00	20.110.800,00	21.688.640,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
AÇÃO: 2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00
Total da Ação 2027		88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00
AÇÃO: 2038 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total da Ação 2038		12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Total do Programa 0007		100.000,00	107.000,00	114.000,00	122.000,00
Total da SubFunção 122		100.000,00	107.000,00	114.000,00	122.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0007 - FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE					
AÇÃO: 1045 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		800.000,00	850.000,00	850.000,00	900.000,00
Total da Ação 1045		800.000,00	850.000,00	850.000,00	900.000,00
AÇÃO: 2029 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Total da Ação 2029		18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00

AÇÃO: 2032 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		1.104.000,00	1.233.000,00	1.364.000,00	1.460.000,00
Total da Ação 2032		1.104.000,00	1.233.000,00	1.364.000,00	1.460.000,00
AÇÃO: 2033 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00
Total da Ação 2033		150.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00
AÇÃO: 2034 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		3.500.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
Total da Ação 2034		3.500.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
AÇÃO: 2037 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		600.000,00	690.000,00	750.000,00	850.000,00
Total da Ação 2037		600.000,00	690.000,00	750.000,00	850.000,00
AÇÃO: 2042 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Total da Ação 2042		18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
AÇÃO: 2044 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total da Ação 2044		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
AÇÃO: 2045 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Total da Ação 2045		190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
AÇÃO: 2085 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Total da Ação 2085		180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
AÇÃO: 2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00
Total da Ação 2097		200.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00
AÇÃO: 2111 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total da Ação 2111		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total do Programa 0007		6.870.000,00	7.758.000,00	8.283.000,00	8.989.000,00
Total da SubFunção 301		6.870.000,00	7.758.000,00	8.283.000,00	8.989.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0023 - MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
AÇÃO: 1008 - REFOR/AMPLIACAO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA DANTAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1008		80.000,00	100.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1061 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025

0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 1061		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
AÇÃO: 2039 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Total da Ação 2039		800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
AÇÃO: 2043 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		130.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00
Total da Ação 2043		130.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00
AÇÃO: 2059 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	220.000,00	240.000,00	280.000,00
Total da Ação 2059		200.000,00	220.000,00	240.000,00	280.000,00
AÇÃO: 2083 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		260.000,00	280.000,00	300.000,00	340.000,00
Total da Ação 2083		260.000,00	280.000,00	300.000,00	340.000,00
Total do Programa 0023		1.510.000,00	1.790.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
Total da SubFunção 302		1.510.000,00	1.790.000,00	1.750.000,00	2.050.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 0021 - MELHORIA DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
AÇÃO: 2036 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
Total da Ação 2036		110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
AÇÃO: 2041 - MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Total da Ação 2041		20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do Programa 0021		130.000,00	155.000,00	173.000,00	190.000,00
Total da SubFunção 303		130.000,00	155.000,00	173.000,00	190.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
AÇÃO: 2093 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total da Ação 2093		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total do Programa 0020		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total da SubFunção 304		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
PROGRAMA: 0020 - MELHORIA DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
AÇÃO: 2030 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ACE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total da Ação 2030		280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total do Programa 0020		280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total da SubFunção 305		280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Total da Função 10		8.940.000,00	10.180.000,00	10.720.000,00	11.791.000,00
Total da Unidade 001		8.940.000,00	10.180.000,00	10.720.000,00	11.791.000,00
Total da Órgão 03		8.940.000,00	10.180.000,00	10.720.000,00	11.791.000,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
AÇÃO: 2097 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2097		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0005		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 122		25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
AÇÃO: 1006 - CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Total da Ação 1006		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2007 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Total da Ação 2007		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
AÇÃO: 2008 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação 2008		10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total do Programa 0005		130.000,00	155.000,00	178.000,00	200.000,00
Total da SubFunção 241		130.000,00	155.000,00	178.000,00	200.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
AÇÃO: 2013 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total da Ação 2013		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total do Programa 0005		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Total da SubFunção 242		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
AÇÃO: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Total da Ação 2014		20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
Total da Ação 2016		15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
AÇÃO: 2089 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		180.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Total da Ação 2089		180.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
AÇÃO: 2112 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total da Ação 2112		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Total do Programa 0005		315.000,00	378.000,00	422.000,00	465.000,00
Total da SubFunção 243		315.000,00	378.000,00	422.000,00	465.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					

PROGRAMA: 0005 - ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
AÇÃO: 1010 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA/HUMANA DOS PROG					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Total da Ação 1010		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
AÇÃO: 2012 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 2012		25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2015 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
Total da Ação 2015		200.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
AÇÃO: 2094 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTAÇÃO CONTINUADA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00
Total da Ação 2094		100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00
AÇÃO: 2114 - PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
Total da Ação 2114		20.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
Total do Programa 0005		445.000,00	420.000,00	570.000,00	512.000,00
PROGRAMA: 0016 - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
AÇÃO: 1007 - AQUISICAO DE VEICULOS P/PROGRAMAS SOCIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Total da Ação 1007		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
AÇÃO: 2005 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPAOCOA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação 2005		10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2006 - EDUCACAOO PERMANENTE DO SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Total da Ação 2006		22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2017 - ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	61.200,00	64.000,00	66.800,00
Total da Ação 2017		60.000,00	61.200,00	64.000,00	66.800,00
AÇÃO: 2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		550.000,00	630.000,00	690.000,00	750.000,00
Total da Ação 2018		550.000,00	630.000,00	690.000,00	750.000,00
AÇÃO: 2022 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Total da Ação 2022		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
AÇÃO: 2024 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00

Total da Ação 2024		10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2113 - POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
Total da Ação 2113		25.000,00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
Total do Programa 0016		772.000,00	788.200,00	862.000,00	1.013.800,00
Total da SubFunção 244		1.217.000,00	1.208.200,00	1.432.000,00	1.525.800,00
Total da Função 08		1.697.000,00	1.778.200,00	2.066.000,00	2.226.800,00
Total da Unidade 001		1.697.000,00	1.778.200,00	2.066.000,00	2.226.800,00
Total da Órgão 04		1.697.000,00	1.778.200,00	2.066.000,00	2.226.800,00
TOTAL GERAL		27.740.000,00	31.747.800,00	34.336.800,00	37.216.440,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL

Tesoureiro(a)

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Contador

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:1B6F7782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
12- QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR FONTES 2022 A 2025

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA COM FONTES DE RECURSO				
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2022/2025				
DESPESAS PREVISTAS				
R\$ 1,00				
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0001.1002.000000000000 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA A CAMARA DE VEREADORES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01.001.01.031.0001.2001.000000000000 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.190.000,00	1.240.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.190.000,00	1.240.000,00	1.340.000,00	1.410.000,00
01.001.01.031.0001.1009.000000000000 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO NA CAMARA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
01.001.01.031.0001.2099.000000000000 - CONSERVACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
01.001.01.031.0001.2100.000000000000 - PROJETO ESCOLA DO LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.002.04.122.0002.1003.000000000000 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO P/GABINETE	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
02.002.04.122.0002.2009.000000000000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	520.000,00	600.000,00	650.000,00	710.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	600.000,00	650.000,00	710.000,00
02.002.04.122.0002.2010.000000000000 - MANUTENCAO CONVENIOS SEC SEGURANCA/DEFESA SOCIAL	25.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00
02.002.04.122.0002.2088.000000000000 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FEMURN, CNM E OUTROS	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
02.002.04.122.0002.2095.000000000000 - TRANSPARENCIA E COMUNICACAO SOCIAL	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
02.002.06.182.0002.2098.000000000000 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DAFESA CIVIL MUNICIPAL	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00
02.003.04.124.0019.2079.000000000000 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00
02.004.04.122.0003.1005.000000000000 - EQUIPAR OS SERVICOS ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
02.004.04.122.0003.1046.000000000000 - REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA PREFEITURA	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	0,00
02.004.04.122.0003.2002.000000000000 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00
02.004.04.123.0003.2101.000000000000 - PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA MUNICIPAL	300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	380.000,00	380.000,00	350.000,00
02.004.04.126.0026.1066.000000000000 - IMPLEMENTAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
02.004.04.128.0003.2003.000000000000 - CAPACITACAO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
02.004.04.128.0003.1057.000000000000 - REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
02.005.04.123.0004.2004.000000000000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	430.000,00	490.000,00	530.000,00	570.000,00
02.005.04.123.0026.1048.000000000000 - MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	12.000,00	12.000,00	15.000,00
02.006.04.129.0006.1050.000000000000 - REALIZACAO DE CADASTRO TECNICO MUTIFINALITARIO	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
02.006.04.129.0006.2026.000000000000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZA	100.000,00	115.000,00	125.000,00	136.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	115.000,00	125.000,00	136.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
02.008.13.391.0011.1034.000000000000 - CONSTRUCAO/REFORMA DE ESPACO CULTURAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	95.000,00	0,00

02.008.13.391.0011.2068.0000000000000 - PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
02.008.13.392.0011.2055.0000000000000 - PROMOCAO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES	100.000,00	125.000,00	140.000,00	160.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00	115.000,00	128.800,00	147.200,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.000,00	10.000,00	11.200,00	12.800,00
02.008.13.392.0011.2069.0000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	110.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00
02.008.13.392.0011.2070.0000000000000 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES CULTURAIS E ARTISTICAS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.008.13.392.0011.1071.0000000000000 - APOIO EMERGENCIAL AO SETOR DE CULTURA	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	0,00
02.009.12.122.0025.1049.0000000000000 - ESTRUTURACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
02.009.12.122.0025.2081.0000000000000 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC EDUCACAO	100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	110.000,00	120.000,00	140.000,00
02.009.12.361.0024.1016.0000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
Fonte: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	40.000,00	20.000,00	24.000,00	24.000,00
02.009.12.361.0024.1023.0000000000000 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA EDUCACAO	0,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
Fonte: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	0,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00
Fonte: 15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00
02.009.12.361.0024.2048.0000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
02.009.12.361.0024.2049.0000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.275.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	242.000,00	253.000,00	280.500,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.750,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	740.000,00	814.000,00	851.000,00	943.500,00
Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.750,00
Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.750,00
Fonte: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	12.750,00
Fonte: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	11.000,00	11.500,00	0,00
02.009.12.361.0024.2054.0000000000000 - DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCENTIVO A LEITURA	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
02.009.12.361.0024.2084.0000000000000 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00
02.009.12.361.0024.2046.0000000000000 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	145.000,00	155.000,00	170.000,00	185.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.500,00	62.000,00	68.000,00	74.000,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	101.500,00	93.000,00	102.000,00	111.000,00
02.009.12.361.0024.2047.0000000000000 - MANUTENCAO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
Fonte: 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.000,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
02.009.12.361.0024.2050.0000000000000 - VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	2.750.000,00	3.150.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	137.500,00	157.500,00	170.000,00	185.000,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.612.500,00	2.992.500,00	3.230.000,00	3.515.000,00
02.009.12.361.0024.2051.0000000000000 - GESTAO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO-QSE	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
02.009.12.361.0024.2052.0000000000000 - MANUTECAOTRANSPORTE ESCOLAR- PNATE FUNDAMENTAL	450.000,00	500.000,00	560.000,00	600.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00	350.000,00	392.000,00	420.000,00
Fonte: 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	54.000,00	60.000,00	67.200,00	72.000,00
Fonte: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	36.000,00	40.000,00	44.800,00	48.000,00
Fonte: 15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	45.000,00	50.000,00	56.000,00	60.000,00
02.009.12.361.0024.2053.0000000000000 - CAPACITACAO DE GESTORES/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	10.000,00	15.000,00	20.000,00	24.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	15.000,00	20.000,00	24.000,00
02.009.12.361.0024.1064.0000000000000 - IMPLANTACAO DE ESCOLA DE MUSICA NAS ESCOLAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.009.12.361.0024.1067.0000000000000 - CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE MERENDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00

02.009.12.361.0024.2106.000000000000 - IMPLANTAR TECNOLOGIAS DIGITAIS INFORMACAO ENSINO	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
02.009.12.361.0025.1069.000000000000 - CONTRUIR/REFORMA/EQUIPAR QUADRA ESPORTIVA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
02.009.12.364.0025.2062.000000000000 - APOIAR ESTUDANTES CURSO TECNICOS/SUPERIOR	85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00
02.009.12.365.0008.2058.000000000000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA FUNDEB 30%	200.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	48.300,00	54.600,00	60.900,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	172.500,00	195.000,00	217.500,00
Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
Fonte: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000,00	2.300,00	2.600,00	2.900,00
02.009.12.365.0008.2082.000000000000 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	130.000,00	150.000,00	160.000,00	175.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	150.000,00	160.000,00	175.000,00
02.009.12.365.0008.2078.000000000000 - VALORIZACAO MAGIST. INFANTIL PRE-ESOLA FUNDEB 70%	600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	34.500,00	37.500,00	40.500,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	552.000,00	634.800,00	690.000,00	745.200,00
Fonte: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000,00	6.900,00	7.500,00	8.100,00
Fonte: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000,00	6.900,00	7.500,00	8.100,00
Fonte: 15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00	6.900,00	7.500,00	8.100,00
02.009.12.365.0008.2087.000000000000 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00
02.009.12.365.0008.1063.000000000000 - REALIZACAO DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
02.009.12.365.0008.1044.000000000000 - CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR UNID ENSINO INEANTIL	60.000,00	80.000,00	70.000,00	100.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	32.000,00	35.000,00	50.000,00
Fonte: 15500000 - Transferência do Salário-Educação	6.000,00	8.000,00	7.000,00	10.000,00
Fonte: 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ	24.000,00	40.000,00	28.000,00	40.000,00
02.009.12.365.0008.1055.000000000000 - MANUTENCAO DE VEICULOS DA EDUCACAO	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.800,00	32.400,00	36.000,00	39.600,00
Fonte: 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	11.200,00	12.600,00	14.000,00	15.400,00
02.009.12.365.0008.2102.000000000000 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL-CRECHE FUNDEB 30%	180.000,00	210.000,00	230.000,00	250.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	42.000,00	46.000,00	50.000,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	138.600,00	161.700,00	177.100,00	192.500,00
Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.800,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.800,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
Fonte: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.800,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00
02.009.12.365.0008.2103.000000000000 - VALORIZACAO MAGISTERIO INFANTIL -CRECHE FUNDEB 70%	600.000,00	690.000,00	750.000,00	810.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	69.000,00	75.000,00	81.000,00
Fonte: 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	522.000,00	600.300,00	652.500,00	704.700,00
Fonte: 15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000,00	6.900,00	7.500,00	8.100,00
Fonte: 15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.000,00	6.900,00	7.500,00	8.100,00
Fonte: 15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.000,00	6.900,00	7.500,00	8.100,00
02.009.12.365.0008.2104.000000000000 - MANUTENCAO ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CHECHE	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39.000,00	42.000,00	45.000,00	48.000,00
02.009.12.365.0008.2105.000000000000 - ADMINISTRACAO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	50.000,00	160.000,00	168.300,00	170.000,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.000,00	112.000,00	117.810,00	119.000,00
Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.500,00	8.000,00	8.415,00	8.500,00
Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	32.000,00	33.660,00	34.000,00
Fonte: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.500,00	8.000,00	8.415,00	8.500,00
02.009.12.367.0025.2063.000000000000 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	45.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.400,00	50.600,00	55.200,00	64.400,00
Fonte: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	450,00	550,00	600,00	700,00
Fonte: 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	450,00	550,00	600,00	700,00
Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	450,00	550,00	600,00	700,00
Fonte: 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	450,00	550,00	600,00	700,00
Fonte: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.800,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00

02.010.27.812.0009.1024.0000000000000 - CONSTRUCAO/REFORMA E EQUIPAR DE ESPACOS ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
02.010.27.812.0009.2060.0000000000000 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC ESPORTE/LAZER	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
02.010.27.812.0009.2061.0000000000000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	150.000,00	172.000,00	190.000,00	205.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	172.000,00	190.000,00	205.000,00
02.010.27.812.0009.1025.0000000000000 - APOIO AO ESPORTE AMADOR	20.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
02.010.27.812.0009.1017.0000000000000 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CAMPOS	0,00	50.000,00	0,00	60.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	40.000,00	0,00	48.000,00
02.011.15.451.0010.1027.0000000000000 - CONSTRUIR/RECUPERAR PAVIMENTACA-VIAS URBANAS/RURA	350.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	12.000,00	13.500,00	13.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	280.000,00	320.000,00	360.000,00	360.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.500,00	68.000,00	76.500,00	76.500,00
02.011.15.451.0010.1028.0000000000000 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO PREDIOS PUBLICOS	60.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	72.000,00	81.000,00	81.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
02.011.15.451.0010.1030.0000000000000 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA SECRETARIA DE OBRAS	50.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	60.000,00	0,00
02.011.15.451.0010.1051.0000000000000 - CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS E CANTEIROS	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.750,00	0,00	3.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.250,00	0,00	57.000,00	0,00
02.011.15.451.0010.1053.0000000000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS PARA AS DEMANDAS DO MUNICIPIO	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
02.011.15.451.0010.1054.0000000000000 - IMPLANTACAO/MANUT DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	20.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00	12.500,00	15.000,00	15.000,00
02.011.15.451.0010.1072.0000000000000 - MELHORIA DA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS ESPECIAIS	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
02.011.15.452.0010.1029.0000000000000 - AQUISICAO DE VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
02.011.15.452.0010.1031.0000000000000 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	0,00	55.000,00	0,00	65.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.750,00	0,00	3.250,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	52.250,00	0,00	61.750,00
02.011.15.452.0010.1052.0000000000000 - CONTRUIR/AMPLIAR E RECUPER O TERMINAL RODOVIARIO	0,00	0,00	0,00	188.140,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	9.407,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	0,00	178.733,00
02.011.15.452.0010.2065.0000000000000 - LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO	923.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	923.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
02.011.15.452.0010.2066.0000000000000 - MANUTENCAO DA SEC. OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR	1.220.000,00	1.340.000,00	1.460.000,00	1.600.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.159.000,00	1.273.000,00	1.387.000,00	1.520.000,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	36.600,00	40.200,00	43.800,00	48.000,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	24.400,00	26.800,00	29.200,00	32.000,00
02.011.15.452.0010.2091.0000000000000 - MANUTENCAO DA FROTA/VEICULOS E MAQUINAS	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.000,00	72.000,00	80.000,00	88.000,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	11.200,00	12.600,00	14.000,00	15.400,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.200,00	3.600,00	4.000,00	4.400,00
Fonte: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.600,00	1.800,00	2.000,00	2.200,00
02.011.15.605.0010.2064.0000000000000 - AMPLIACAO DA DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	18.000,00	0,00
02.011.17.512.0010.1021.0000000000000 - INFRAESTRUTURA/MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	0,00	150.000,00	0,00	250.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.500,00	0,00	12.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	142.500,00	0,00	237.500,00
02.011.25.752.0010.1026.0000000000000 - AMPLIACAO DE REDE ELETRICA URBANA E RURAL	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	19.500,00	21.000,00	22.500,00

Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.000,00	19.500,00	21.000,00	22.500,00
02.011.25.752.0010.2023.000000000000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	580.000,00	640.000,00	690.000,00	750.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00	32.000,00	34.500,00	37.500,00
Fonte: 17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	551.000,00	608.000,00	655.500,00	712.500,00
02.013.23.695.0012.1035.000000000000 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	0,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	7.500,00	8.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	95.000,00	142.500,00	161.500,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
02.013.23.695.0012.2071.000000000000 - MANUTENCAO DAS ACOES DO TURISMO MUNICIPAL	100.000,00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
02.013.23.695.0012.2108.000000000000 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO GEOPARQUE SERIDO	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
02.013.23.695.0012.1070.000000000000 - RIVITALIZACAO E SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.014.17.511.0015.1011.000000000000 - IMPLANTAR ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COM. RURAIS	50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00	0,00	63.000,00	0,00
02.014.18.541.0015.1031.000000000000 - EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA COLETAS DE RESIDUOS SOL	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.000,00	37.800,00	39.600,00	41.400,00
02.014.18.541.0015.2092.000000000000 - PARTICIPACAO CONSORCIO PUB REG. DE RESIDUOS SOLIDO	25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	30.000,00	45.000,00	50.000,00
02.014.18.541.0015.2072.000000000000 - EDUCACAO/PRESERVACAO/RECUPERACAO AMBIENTAL	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
02.014.18.541.0015.2073.000000000000 - INSTALACAO DE COLETA SELETIVA NA ZONA URBANA/RURAL	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
02.014.18.541.0015.2110.000000000000 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.014.20.605.0031.1037.000000000000 - CONSTRUCAO/RECUPERACAO DE ACUDE,BARREIRO,POCO AMAZ	40.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.600,00	0,00	20.400,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.400,00	0,00	33.600,00	0,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.000,00	0,00	6.000,00	0,00
02.014.20.605.0031.1038.000000000000 - INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO DAGUA NA ZONA RURAL	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00	13.440,00	14.700,00	15.960,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.600,00	13.440,00	14.700,00	15.960,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.800,00	5.120,00	5.600,00	6.080,00
02.014.20.606.0013.2076.000000000000 - MANUTENCAO DA SEC AGRICULTURA/MEIO-AMBIENT E PESCA	500.000,00	590.000,00	640.000,00	710.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	475.000,00	560.500,00	608.000,00	674.500,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	15.000,00	17.700,00	19.200,00	21.300,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000,00	11.800,00	12.800,00	14.200,00
02.014.20.606.0013.2075.000000000000 - MANUTENCAO DE VEICULOS/MAQUINAS PESADAS	150.000,00	170.000,00	200.000,00	250.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.500,00	127.500,00	150.000,00	187.500,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	22.500,00	25.500,00	30.000,00	37.500,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.000,00	10.200,00	12.000,00	15.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000,00	6.800,00	8.000,00	10.000,00
02.014.20.606.0013.2077.000000000000 - APOIO E SUPORTE AOS PESCADORES DO MUNICIPIO	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	17.000,00	19.000,00	21.000,00
02.014.20.606.0013.1032.000000000000 - ADQUIRIR VEICULO, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
02.014.20.606.0031.1039.000000000000 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS E POCOS	40.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00	13.050,00	13.050,00	14.500,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00	22.500,00	22.500,00	25.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.400,00	9.450,00	9.450,00	10.500,00
02.014.20.608.0013.1040.000000000000 - PROMOVER EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	30.000,00	35.000,00	42.000,00	45.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	35.000,00	42.000,00	45.000,00
02.014.20.608.0013.1041.000000000000 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.400,00	0,00	30.400,00	0,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.600,00	0,00	49.600,00	0,00
02.014.20.608.0013.2074.000000000000 - APOIO/ASSITENCIA TECNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	35.000,00	37.000,00	39.000,00	45.000,00

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	37.000,00	39.000,00	45.000,00
02.014.25.752.0013.1036.0000000000000 - AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NA ZONA RURAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
02.014.26.782.0017.1042.0000000000000 - CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	30.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	20.000,00	20.000,00	24.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	18.000,00	30.000,00	0,00	36.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00	30.000,00	0,00
02.014.26.782.0017.1047.0000000000000 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	40.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.800,00	40.040,00	41.580,00	43.120,00
Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.200,00	6.760,00	7.020,00	7.280,00
Fonte: 17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00
02.015.16.481.0014.1012.0000000000000 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACAO RURAL	0,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	44.000,00	48.000,00	52.000,00
02.015.16.482.0014.1013.0000000000000 - PROGRAMA CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL URBANA	0,00	266.600,00	160.000,00	160.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	26.660,00	16.000,00	16.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	213.280,00	112.000,00	112.000,00
Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	26.660,00	32.000,00	32.000,00
02.015.16.482.0014.2080.0000000000000 - PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PLHIS	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
02.099.04.122.9999.9999.0000000000000 - RESERVA DE CONTIGENCIA	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
03.001.10.122.0007.2027.0000000000000 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00
03.001.10.122.0007.2038.0000000000000 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00
03.001.10.301.0007.2029.0000000000000 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
03.001.10.301.0007.2032.0000000000000 - MANUTENCAO ACOES/SERVICOS DE SAUDE DA APS-ESF	1.104.000,00	1.233.000,00	1.364.000,00	1.460.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.800,00	246.600,00	272.800,00	292.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	883.200,00	986.400,00	1.091.200,00	1.168.000,00
03.001.10.301.0007.2033.0000000000000 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	150.000,00	170.000,00	185.000,00	205.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	51.000,00	55.500,00	61.500,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	105.000,00	119.000,00	129.500,00	143.500,00
03.001.10.301.0007.2034.0000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE	3.500.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.800.000,00
03.001.10.301.0007.2037.0000000000000 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIO-ACS	600.000,00	690.000,00	750.000,00	850.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	207.000,00	225.000,00	255.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	420.000,00	483.000,00	525.000,00	595.000,00
03.001.10.301.0007.2042.0000000000000 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS - PSE	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.500,00
03.001.10.301.0007.2045.0000000000000 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	190.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
03.001.10.301.0007.2085.0000000000000 - MANUTENCAO EQUIPES MULTIDISCIPLINARES- NASF AB	180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
03.001.10.301.0007.2044.0000000000000 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.200,00	46.800,00	50.400,00	54.000,00
Fonte: 16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	16.800,00	18.200,00	19.600,00	21.000,00
03.001.10.301.0007.2097.0000000000000 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	200.000,00	150.000,00	130.000,00	130.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	30.000,00	26.000,00	26.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000,00	15.000,00	13.000,00	13.000,00
Fonte: 16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	120.000,00	90.000,00	78.000,00	78.000,00
Fonte: 16030000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	20.000,00	15.000,00	13.000,00	13.000,00
03.001.10.301.0007.2111.0000000000000 - IMPLANTACAO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS NA APS	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00
03.001.10.301.0007.1045.0000000000000 - ESTRUTURAR REDE DE SERVICOS DE SAUDE-APS PREVINE B	800.000,00	850.000,00	850.000,00	900.000,00

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00
Fonte: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	400.000,00	425.000,00	425.000,00	450.000,00
Fonte: 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	200.000,00	212.500,00	212.500,00	225.000,00
Fonte: 16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	120.000,00	127.500,00	127.500,00	135.000,00
03.001.10.302.0023.1008.000000000000 - REFOR/AMPLIACAO HOSP. MATERNIDADE ESTELITA DANTAS	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00
03.001.10.302.0023.2039.000000000000 - MANUTENCAO SERVICOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	600.000,00	600.000,00	720.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	320.000,00	400.000,00	400.000,00	480.000,00
03.001.10.302.0023.2043.000000000000 - INCENTIVOS PARA ACOES ESTRATEGICAS- LRPD PROTESE	130.000,00	145.000,00	160.000,00	175.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	29.000,00	32.000,00	35.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	104.000,00	116.000,00	128.000,00	140.000,00
03.001.10.302.0023.2083.000000000000 - PARTICIPACAO EM CONSORCIOS INTEMUNICIPAIS DE SAUDE	260.000,00	280.000,00	300.000,00	340.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	247.000,00	266.000,00	285.000,00	323.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	13.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00
Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
03.001.10.302.0023.1061.000000000000 - IMPLANTAR/EQUIPAR SISTEMA DE REGULACAO DO SUS	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00
03.001.10.302.0023.2059.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIV HOSP ESTELITA DANTAS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	280.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	220.000,00	240.000,00	280.000,00
03.001.10.303.0021.2041.000000000000 - MANUTENCAO DA QUALIFICACAO AFB-QUALIFA-SUS	20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
03.001.10.303.0021.2036.000000000000 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA-AFB	110.000,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	26.000,00	29.000,00	32.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	77.000,00	91.000,00	101.500,00	112.000,00
Fonte: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.000,00	13.000,00	14.500,00	16.000,00
03.001.10.304.0020.2093.000000000000 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00
03.001.10.305.0020.2030.000000000000 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ACE	280.000,00	310.000,00	330.000,00	360.000,00
Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00	93.000,00	99.000,00	108.000,00
Fonte: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	196.000,00	217.000,00	231.000,00	252.000,00
04.001.08.122.0005.2097.000000000000 - ACOES DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL A PANDEMIAS	25.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00
Fonte: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00
04.001.08.241.0005.1006.000000000000 - CONVENIO C/ENTIDADES AFINS OU ASILARES-PESSOA IDOS	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	56.000,00	64.000,00	72.000,00	80.000,00
04.001.08.241.0005.2007.000000000000 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	24.000,00	28.000,00	24.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.000,00	36.000,00	42.000,00	56.000,00
04.001.08.241.0005.2008.000000000000 - FUNDO DA PESSOAL IDOSA	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
04.001.08.242.0005.2013.000000000000 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
04.001.08.243.0005.2014.000000000000 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA-FIA	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
04.001.08.243.0005.2016.000000000000 - FUNDO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	18.000,00	22.000,00	25.000,00
04.001.08.243.0005.2089.000000000000 - DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA	180.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.000,00	66.000,00	72.000,00	78.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	126.000,00	154.000,00	168.000,00	182.000,00
04.001.08.243.0005.2112.000000000000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	90.000,00	99.000,00	108.000,00	117.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
04.001.08.244.0016.1007.000000000000 - AQUISICAO DE VEICULOS P/PROGRAMAS SOCIAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
Fonte: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
04.001.08.244.0016.2005.000000000000 - CONTROLE SOCIAL, CIDADANIA E PARTICIPACAO	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00

Código da Despesa	2022	2023	2024	2025
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00
04.001.08.244.0016.2017.000000000000 - ORGANIZACAO/GESTAO BOLSA FAMILIA/CADUNICO-IGD PBF	60.000,00	61.200,00	64.000,00	66.800,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.000,00	48.960,00	51.200,00	53.440,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.000,00	12.240,00	12.800,00	13.360,00
04.001.08.244.0016.2018.000000000000 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	550.000,00	630.000,00	690.000,00	750.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	550.000,00	630.000,00	690.000,00	750.000,00
04.001.08.244.0016.2022.000000000000 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
04.001.08.244.0016.2006.000000000000 - EDUCACAOO PERMANENTE DO SUAS	22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	12.500,00	14.000,00	15.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00	12.500,00	14.000,00	15.000,00
04.001.08.244.0016.2024.000000000000 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	3.600,00	4.200,00	4.500,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00	8.400,00	9.800,00	10.500,00
04.001.08.244.0016.2113.000000000000 - POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	25.000,00	27.000,00	28.000,00	30.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500,00	13.500,00	14.000,00	15.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.500,00	13.500,00	14.000,00	15.000,00
04.001.08.244.0005.1010.000000000000 - AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA FISICA/HUMANA DOS PROG	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	70.000,00	0,00
Fonte: 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000,00	0,00	10.000,00	0,00
04.001.08.244.0005.2012.000000000000 - PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.500,00	15.000,00	17.500,00	17.500,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.500,00	15.000,00	17.500,00	17.500,00
04.001.08.244.0005.2015.000000000000 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA-SPSB	200.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
Fonte: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	150.000,00	168.000,00	186.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	80.000,00	100.000,00	112.000,00	124.000,00
04.001.08.244.0005.2094.000000000000 - BENEFICIOS EVENTUAIS E PRESTACAO CONTINUADA	100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00
04.001.08.244.0005.2114.000000000000 - PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	20.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
Fonte: 16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00
Total:	27.740.000,00	31.747.800,00	34.336.800,00	37.216.440,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVAL

Tesoureiro(a)

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Contador

Publicado por:
Leticia Freire de França
Código Identificador:4C6BB23B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>